Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 194

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 26.

A policia continúa vigilante ainda em consequencia dos boatos perturbadores da tranquillidade publica.

O chefe de policia, dr. Edmundo Muniz Barretto, pernoitou na repartição central, e os delegados auxiliares fizeram rondas nocturnas pelas ruas da cidade.

Esse apparato de susto ainda torna a situação mais incerta.

Rio, 26.

Consta que serão promovidos a capitão de fragata os capitães-tenentes Estevão Adelino Martins e Joaquim Alvares da Silva Penna e a capitão-tenente o 1.° tenente Francisco de Mattos.

Rio, 26.

A Côrte de Appellação tomou conhecimento em sessão de hoje da petição de *habeas-corpus*, impetrado em favor do advogado dr. Fausto Augusto dos Santos, culpado no escandaloso caso das pedras.

A referida côrte solicitou informações.

O juiz expediu mandado de prisão preventiva contra o dr. Fausto dos Santos.

Rio, 26.

Noticias telegraphicas vindas de S. Paulo, e espeialmente cartas dirigidas ao senador federal Moraes Barros, noticiam achar-se gravemente enfermo em Piracicaba o dr. Prudente de Moraes, ex-presidente da Republica.

Rio, 26.

Está terminado o conflicto suscitado pelo caso das pedras entre o dr. Didimo da Veiga, presidente do Tribunal de Contas e o dr. Democrito Cavalcanti, director daquella repartição.

Rio, 26.

Em sessão secreta hoje do Senado, foram approvadas as nomeações dos ministros plenipotenciarios, drs. Bruno Chaves e Regis de Oliveira.

Nada mais constou de importante na referida sessão.

Rio, 26.

Na sessão de hoje da Camara, o sr. Henrique Lagden, deputado pelo Districto Federal, combateu com vehemencia o credito de..... 990:000$000, solicitado pelo governo para custear o serviço da hygiene de defesa do referido Districto, que deverá passar para cargo da União.

S. Paulo, 26.

Reina completa ordem no Estado.

Cessaram as noticias de violencias contra a Companhia Sorocabana.

Rio, 26.

O cambio fechou a 11 15/16.

S. Paulo, 26.

O jornal vespertino *A Platéa* assevera que pequenos grupos promoviam disturbios no interior do Estado, erguendo estrepitosos vivas á monarchia e aos vultos mais salientes do antigo regimen.

Perseguidos pela policia, desappareceram, não oppondo a minima resistencia.

Bello-Horizonte, 26.

Continúa gravissimo o estado de saúde do dr. Silviano Brandão, vice-presidente eleito da Republica.

E' extrema a sua fraqueza, receiando seus medicos assistentes um desenlace fatal.

EXTERIOR

Londres, 26.

O sr. Paulo Kruger, ex-presidente do Transvaal, declarou achar-se de perfeita harmonia com as deliberações tomadas acerca da nova situação daquella região pelos chefes directores da campanha.

Londres, 26.

Os generaes boers Botha, De Wet e Delarey regressam de Bruxellas, onde receberam as maiores provas de sympathia.

Percorrerão depois diversas partes da Europa afim de levantar consideraveis capitaes e elementos, com os quaes possam melhorar as lamentaveis condições em que se acham o Transvaal e o Estado de Orange, onde ora reinam o despovoamento e a miseria.

Londres, 26.

O *Times* publica uma correspondencia de Shangai, dizendo terem sido assassinados dois missionarios inglezes.

Pariz, 26.

Foram executados os decretos sobre as congregações religiosas, sem abuso lamentavel da lei.

Pariz, 26.

O aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont virá de Trouville recomeçar as experiencias com o seu balão dirigivel.

O sr. Santos Dumont mostra-se muito confiante na sua nova empresa.

Pariz, 26.

O aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont intervistado por um *reporter* sobre a impressão que lhe produziu a sua viagem aos Estados-Unidos, diz que os americanos, dominados do seu imperialismo yankee, nenhum enthusiasmo denotam pelo importante problema da navegação dos ares.

Accrescenta que não pretende ali effectuar nenhuma experiencia aerostatica.

Berlim, 26.

A imprensa e publicistas fazem animada propaganda aqui, no sentido da intervenção amigavel da Allemanha, França, e Estados-Unidos na guerra de Venezuela.

Roma, 26.

O sr. Zanardelli, presidente do conselho de ministros, manifestou em rodas politicas a opinião de ter como certa a approvação pelo parlamento italiano do projecto de lei sobre o divorcio.

Haya, 26.

O sr. Paulo Kruger, está resolvido a deixar a chefia do povo boer.

Parece ter contribuido muito para este acto o facto de se ter espalhado com insistencia o boato de que os generaes boers Botha, Delarey e De Wet aqui vieram no intuito de exigir que o ex-presidente do Transvaal restitua ao Thesoiro da sua patria os fundos, que por ventura tivesse trazido comsigo.

A reproducção desses boatos incommodaram profundamente o velho Kruger, que tem feito insistentes declarações, provando só ter trazido para Haya os capitaes necessarios para manter a existencia dos delegados incumbidos da defesa de sua causa, e para sustentar condignamente o ministro do Transvaal em Bruxellas no periodo da guerra no sul da Africa.

Tem sido objecto de commentarios o acto de Kruger, abandonando a direcção dos boers.

Lisbôa, 26.

O governo portuguez acaba de ordenar por decreto a creação de innumeras escolas publicas.

Motivou esse acto do governo a estatistica ultimamente publicada da população do reino, em que o numero de analphabetos avulta na proporção de 75 °/°.

A administração julga poder com essa nova deliberação diffundir a instrucção, melhorando as condições deploraveis, em que ultimamente esta se acha.

AVULSO

Caruarú, 26.

Redacção *Diario*.—Chegou hontem ás 3 horas da tarde a esta cidade d. Luiz. Recepção esplendorosa. Cidades em festas delirantes.—*Coronel Porto.*

UMA ASPIRAÇÃO NACIONAL

O *Diario* publicou em resumo o projecto de reforma eleitoral, apresentado na Camara dos Deputados pelo sr. Julio Santos, alterando sensivelmente a lei vigente na materia.

Desde que se inaugurou no paiz o regimen das deposições, acompanhado da perversão do voto e da intervenção indebita do poder central nos negocios de politica interna dos Estados, que se fizeram sentir com vehemencia e açodamento justamente explicaveis intensos clamores contra o systema eleitoral em vigor, tal como está estabelecido, com os seus inconvenientes e defeitos multiplos.

Do dominio dictatorial, em que a vontade dos governantes suppria facilmente as noções de bom senso e de ethica politica, passamos sem difficuldades, após uma época de tranquillidade e de confiança no depositario do poder publico, á era dos morticinios sangrentos e das depressões financeiras, seguidas de elogios encomiasticos outorgados á custa do erario nacional, sem o menor vislumbre de intellecção e imparcialidade.

E' a epoca, na qual em principio floresceram os principios mais absurdos na verificação de poderes dos membros do Congresso e germinados em um sólo accessivel á diffusão das idéas impuras e das doutrinas extravagantes. E' a epoca, em que ainda dessangra-se o Thesoiro até reduzil-o a um estado de enfermidade latente, na affluencia extraordinaria das mais vergonhosas transacções, entre os chancelleres de imperantes caricatos e os seus grupos fatidicos de Pompadours e sequazes ignobeis.

Deste estado de coisas incerto e dubio resultou no espirito publico a idéa de que a revisão constitucional é o meio mais efficaz de reprimir essas violencias e abusos, espraiados illimitadamente. Surge então a reforma eleitoral como uma aspiração do paiz; mas esta reforma ou traz em seu bojo elementos certos de victoria, pela invulnerabilidade das suas bases capitaes, ou está simplesmente condemnada a passar para a galeria dos productos da theoria e rhetorica parlamentares.

Qualquer instituto, qualquer lei, depende antes para sua execução da vontade seria e ponderada dos governantes do que de circumstancias fortuitas e accidentaes, que se pódem enquadrar no rol de lemmas incertos sem uma base prefixada convenientemente. A psychologia dos povos, ou a demo-psychologia, consoante a cultura allemã, ensina claramente que para a formação das nacionalidades mais vale o caracter do que a intelligencia e a aptidão, reveladoras de uma genialidade fecunda no dominio puramente intellectual. E' tambem a lição de Gumplowicz na *Lutte des Races.*

Em politica as abstracções são rotulos de incapacidade, estigmas de inopia administrativa. Burke transforma-se em Gladstone ou Salisbury, a força da evolução das idéas abstractas para as concretas, do vago, do imponderavel, para o relativo, para o determinado, dominando todos os phenomenos de ordens as mais diversas.

O nominalismo em politica só aproveita aos incapazes e estereis de producção pratica. Federação sem autonomia, e republica sem democracia são factos que se repellem, dissonantes em sua essencia, absurdos e irrealizaveis em sua natureza. Assim tambem regimen politico sem liberdade de voto, onde o suffragio corra escoimado de todos os vicios, constitue uma perversão intoleravel, um systema capcioso de supremacia indebita. Raoul de la Grasserie (*L'Etat Fédératif*) afastando todos os motivos subjectivos e contingentes que se balançam na exactidão conceitual da federação, e procurando antes de tudo a verdade objectiva do phenomeno, conclue que sempre em proveito do opprimido, o systema federativo é um fiador certo das liberdades.

A forma mais especial da liberdade publica consiste no exercicio legitimo do direito de voto. O prestigio radicalizado do povo inglez e a força incontrastavel das suas bellas instituições dependem antes de tudo do fervor e zelo, com que os seus directores cuidam da verdade pratica em todos os ramos administrativos. Não lhe insufla o animo o prurido da originalidade, o phrenesim da innovação, da simples e banal imitação. Contentando-se com o que possue, aperfeiçoando o que não preenche devidamente as suas funcções, o povo inglez atravessa sempre phases de liberalidade e de progresso crescente na mais larga escala. Organismo social em perpetuo e constante movimento, dá entretanto o exemplo salutar de uma nação, em que o individuo e o Estado se dão as mãos, sem conflictos nem choques de interesses contrariados. E' que, como diz Emilio Boutmy (*Essai d'une psychologie politique du peuple anglais au XIX siècle, Paris—1901*), a lei ingleza é frequentemente facultativa: de bom grado, propõe, recommenda um systema que os cidadãos são livres de usar ou não.

Em nosso paiz, entretanto, á moda franceza as leis têm algo de extrema consistencia, de invariabilidade, sujeitas a um circulo de ferro, em que só impera e domina a vontade arbitraria do legislador. Quer-se fazer ainda vigorar a norma: —*Id quod principi placuit legis habet vigorem.* Proudhon, em cujo conceito o suffragio universal é a pedra de escandalo da liberdade, e a quem Mazzini poude chamar o «mephistopheles da democracia», não interpretaria de melhor maneira o principio preponderante na elaboração das leis.

Dessa confiança no capricho do legislador, resultam as variações da hermeneutica das leis, transformadas em jogos acrobaticos, dilatando-se até á quintessencia do arbitrario e do incoercivel.

As leis eleitoraes são as que por sua natureza mais se prestam a ser adulteradas e pervertidas. Não data da Republica o sophisma eleitoral erigido em norma no paiz: ella vem do Imperio, com as suas raizes de depressão profunda no sólo politico nacional. A corrupção das urnas no segundo reinado cresceu progressivamente, creando, como diz Joaquim Nabuco (*Um Estadista do Imperio*), esta hypertrophia do poder moderador, o mal que o fazia invadir e occupar não a região do poder executivo sómente, mas a do eleitorado, e dominar assim a vida dos partidos, dos ministerios, do parlamento.

Do regimen extincto vem o mal: no regimen republicano prolificou á grande. Entretanto, reformas precipitadas, que não sejam uma solução satisfactoria do grave problema, nada adiantam: servem apenas para augmentar o gosto pronunciado que tem o brazileiro pela elaboração de leis de toda a especie. Urge que o movimento de revisão eleitoral, que se parece operar com exito, tenha soluções praticas e escude-se na bôa vontade dos governos. O contrario, serão leis e palavras. *Words, words*, simplesmente.

ANNIBAL FREIRE.

RUA DAS AMARGURAS

XII

(Ao som de um batuque de maracatú)

« Os opposicionistas vivem n'uma azafama de endoidecer. Não se entendem: todos querem mandar e já se supõem no poder.

O Paula Mafra não admitte que o Galhardo lhe tome a ponta e na ponta está o Galhardo, ha muito tempo, tanto assim que é conhecido no «Club Popular» pelo *Chico Glycerio* de Pernambuco. O Phaelante julga-se com direitos melhores que o Antonio Joaquim para ser o chefe provisorio. O Gonçalves Maia está cortado do grupo porque, segundo pensa o Galhardo, é quem está desprestigiando o José Marianno. Não sabem elles que o barão nada tem resolvido sobre os negocios pernambucanos, sem ter ouvido ao Maia e que o Maia é quem mais serviços está prestando ao Lucena.

O club do Martins é que está procedendo com certo criterio: vendo em que pairam as rivalidades entre os co-religionarios mais graduados ».

(Da carta de Tertuliano)

Que *chinfrineira* e que embrulhada dessa gente!
Custa-se a crêr! Não se acredita! Isso é demais!
Paula não quer ter o Galhardo pela frente
Mas o Galhardo quer o Paula por detraz!...

O Phaelante, por despeito e por acinte,
Corta o Felippe, o grão-sultão de Nazareth...
E a cousa é justa, pois Faisca vale vinte
E o Macedonio dezenove... Pois não é ?...

O Ganimedes Mentiroso, por intriga,
Está *cortado* e *cortadinho* de uma vez—
Tendo alcançado um bom *seguro* da barriga,
Deu volta e meia e em Zé-Povinho metteu pés...

Mas o Lorotas, o Barão manhoso e arguto,
Dá preferencias ao Gê Mê, que é seus quindins...
De todos elles o Martins é mais astuto,..
Tem-se esquivado a compromissos o Martins...

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

LULU' SENNA.

CARTAS DO RIO

Rio, 18 de agosto de 1902

SENADO E CAMARA

A temperatura no senado subiu, na semana finda, á gradação do ferro candente de Pascal.

Tres dias de sessões se haviam passado em plena quietação, a camara alta occupando-se de materias pouco ou quasi nada importantes, encerradas sem discussão. Parecia que se aguardavam as informações pedidas ao governo pelo sr. Arthur Rios sobre o caso das pedras e que enquanto ellas não chegassem, tudo iria pelo melhor.

Assim, porém, não succedeu; porque antes mesmo que o senador bahiano retirasse o seu requerimento, como fez, dispensando as informações solicitadas e declarando que de certo ellas nada adiantariam, veiu á tribuna, na sessão de 14 do corrente, o sr. Affonso Penna, representante do Estado de Minas, para um discurso de politica verdadeiramente geral.

Não pretendo dar-lhes aqui um resumo da oração do sr. Feliciano Penna, porque não o comporta a chronica. Devo e posso, porém, dizer-lhes que o recinto do senado tem ouvido em todas as épocas e em situações e momentos excepcionaes oradores de palavra escaldante, emittindo conceitos e phrases asperas, sentenças condemnatorias de actos dos governos; mas, que me recorde, nunca echoou uma oração de tanta dureza no fundo e na fórma; nunca a palavra reflectiu tanta violencia, golpes tão profundos!

Ao encarar o sr. Feliciano Penna, calmo, frio, despreoccupado, cheio daquella bonhomia que caracteriza o temperamento mineiro, dir-se-hia, de longe, que elle estava n'um discurso-palestra, sem grandes lances de conceitos, sem coloridos e sem empenho de captivar attenções; mas, quem o ouviu, alli, a poucos passos da tribuna, teve uma impressão pouco commum, como que sentindo e participando das vergastadas impiedosas, que cada periodo simulava.

O senado manteve-se extatico, como que assombrado deante de um pesadelo, sem se poder mover sem poder articular um aparte.

E assim vagaroso e gelido, como quem estivesse dizendo as cousas mais naturaes do mundo, o sr. Feliciano Penna retalhou friamente todo o processo da famosa indemnização, tomando peça por peça, documento por documento, a acção de cada um dos funccionarios publicos, para mostrar quanta torpeza e quanto escandalo andaram nesse negocio.

Mas, sobretudo, foi ao sr. ministro da fazenda que o orador mais golpeou, citando factos incriveis, accusando o de sanccionar conscientemente procedimentos lesivos ao thesouro, de incitar os que formam o seu sequito, para depois dizer que « S. exc. é um privilegiado na escolha de individuos fictosiamente indigitados como conhecidos gatunos. »

Ao terminar, o orador exclamou, que no principio do quatriennio o governo deu ao paiz «Matto-[illegible]... sem todas as suas torpezas; no fim, o [illegible] latrocinio na sua mais elevada escala »...

As accusações eram tremendas; ao assombro do proprio senado correspondia o do proprio publico, por mais affeito e por maiores que sejam as suas tendencias para os successos assim flammejantes.

Era preciso, portanto, ouvir-se uma palavra de defesa, o governo não podia ficar absolutamente abandonado, embóra esse voltar de costas seja tão tradicional quanto historico no caracter brazileiro como no de todo o mundo, para sancção do—*primo vivere, deinde philosophare.*

E coube por isso ao sr. Leopoldo de Bulhões responder ao seu collega por Minas Geraes.

O discurso do honrado representante de Goyaz, por isso mesmo que era difficil, carecia de ser habil.

E s. exc. deu-lhe toda a habilidade que poude, evocando os serviços prestados ao problema financeiro pela actual situação governamental, cuidando ao mesmo tempo em resalvar a probidade pessoal do chefe do Estado, que, preciso é dizer, tem sido sempre acatada, mesmo pela mais accentuada opposição.

E a proposito, para valorizar a intervenção honesta do dr. Campos Salles, sempre que lobriga qualquer acto menos licito, ou, pelo menos, suspeitoso, o orador leu uma carta do presidente da Republica, fazendo o Banco da Republica voltar atraz sobre o negocio de uma fazenda de Lenções, porque nelle era interessado um parente seu.

Mas, ainda assim, pela tendencia notoria que todo o mundo tem e revela para não aceitar explicações defensivas, o sr. Feliciano Penna replicou formulando novas accusações, ainda que em tom menos emocionante e resalvando a honra do chefe da nação.

E esses dois dias de sessão valeram por todos os outros da semana.

Na camara dos deputados foi ainda, como era de esperar, a escandalosa indemnização das pedras rio-grandenses o assumpto que mais apaixonou e fez as delicias das galerias, por mais exhaustas que ellas estejam, vendo quasi diariamente um kaleidoscopio de paizagens tetricas, um desenrolar de costumes morbidos.

Os srs. Bricio Filho e Bueno de Andrada haviam apresentado já, como lhes annunciei, um pedido de informações sobre o caso das pedras, e delle voltaram a tratar, em explicações pessoaes, para accentuar, pela analyse do que se havia passado nas secretarias da industria e da fazenda, de quem as maiores culpas e onde estavam os grandes culpados.

O sr. Seabra, acudindo ao pedido de informações, declarou que o governo estimava prestal-as e só as estava demorando, por estarem os documentos em original entregues á policia para investigação das vergonhosas falsificações commettidas.

Com effeito, as informações que os dignos representantes de Pernambuco e São Paulo com tanta solicitude pediram para satisfação, póde-se dizer, da opinião geral, chegaram hoje á camara e fôram mandadas publicar no *Diario do Congresso.*

Conhecidos que sejam os documentos de que ellas constam, será certo o debate aberto pelos deputados que as requereram.

Sob um outro ponto de vista, o sr. Germano Hasslocher tambem abordou o assumpto na sessão de 14, para, combatendo a defesa que se produziu de sua personalidade o sr. dr. Didimo Agapito da Veiga, presidente do tribunal de contas, asseverar que de uma feita o viu jantando no hotel Victoria em companhia do advogado da viuva reclamante.

Mas, fóra do facto sensacional, a camara discutiu ainda o projecto das Prefeituras Maritimas pelo orgão dos illustres srs. Celso Souza e Teixeira de Sá, este para combatel-o e aquelle para analysar emendas já apresentadas e formular outras, que innegavelmente o completam nos seus elevados fins.

E o arrendamento do Acre voltou igualmente á discussão, agora muito justamente provocada pela mensagem do presidente Pando.

Não foi sem razão que lhes disse estar o presidente da Bolivia visivelmente ganhando tempo, pois a sua ultima mensagem o confirma claramente.

Longe de pedir ao congresso a rescisão do contracto, como promettêra ao ministro do Brazil em La Paz, o general Pando declarou que o governo brazileiro não o convencêra, nas allegações feitas, dessa necessidade e que por isso deixava á representação nacional a incumbencia de resolver como melhor entendesse.

E a mensagem foi o toque de rebate na imprensa como na camara.

Nesta, falou primeiro o sr. Bueno de Andrada, para perguntar se os governos do Pará e Amazonas haviam feito convenios reservados com a Bolivia, como asseverava o sr. Aramayo, ministro do exterior daquella Republica; o sr. Paula Ramos requereu informações ao governo, não sómente sobre o conteúdo da mensagem boliviana, como sobre as providencias tomadas.

O illustre deputado Bricio Filho prestigiou com patrioticas palavras aquelles oradores, lembrando quanto foram descabidos e antecipados os votos de louvor e felicitações que a camara ainda ha pouco endereçou ao governo, a proposito da pendencia do Acre e contra os quaes o orador se pronunciou.

O requerimento do sr. Paula Ramos não encontrou resistencias, e antes o sr. Seabra deu-lhe o assentimento da maioria, e o sr. Arthur Lemos os applausos da bancada paraense, como meio de demonstrar a improcedencia da accusação feita ao governo do Pará.

Além disso, no dia seguinte, esse mesmo deputado tornou publico um telegramma do governador do seu Estado, classificando de infamia o acto que o ministro das relações exteriores da Bolivia lhe attribuiu.

Como se tudo isso não bastasse, não já para encher a chronica, mas para encher a alma republicana de temores e tristezas, o sr. ministro da fazenda expediu uma circular ás repartições que lhe são subordinadas, prohibindo o transito livre da importação e exportação da Bolivia pelo Amazonas, o que constitue um verdadeiro começo de hostilidades.

O sr. Bueno de Andrada requereu urgencia para tratar deste facto e a camara lh'a concedeu; a discussão começou hoje, pois ha dois dias que essa casa do congresso não fazia sessão.

O INQUERITO DAS PEDRAS—DEFESAS E ACCUSAÇÕES

O dr. chefe de policia, uma vez de posse de todos os documentos que formam o volumoso processo das pedras, iniciou o seu inquerito em segredo de justiça, elle mesmo tomando os depoimentos.

A imprensa da manhã e da tarde, por grande que seja a sua bisbilhotice e desejo de adiantar, pouco tem conseguido saber para transmittir ao seu publico.

Por emquanto, tudo que os jornaes teem dito, é que já foram inqueridos o dr. Didimo Agapito da Veiga, presidente do tribunal de contas, o dr. Democrito Cavalcante, director do mesmo tribunal, o general Teixeira Junior, os cinco funccionarios demittidos da secretaria da industria, a viuva Mafalda Lisbôa, o seu advogado dr. Fausto Santos, empregados do thesouro etc.

Hoje, noticiaram os jornaes da manhã que o dr. chefe de policia já havia chegado a conclusões positivas sobre os principaes criminosos; mas, comprehende-se que isto é muito pouco para satisfação da curiosidade publica aguçada.

Mas os bastidores dessa *entrosga* escandalosa não estão sendo descortinados sómente na policia; no tribunal de contas contendem os srs. drs. Didimo da Veiga e Democrito Cavalcante; este declarou officialmente que não funccionaria com o presidente do tribunal, emquanto elle não desse os motivos porque não submetteu o processo de indemnização ao julgamento de seus membros; aquelle, nomeiou substituto para o dr. Democrito e não quer que elle exerça as demais parcellas do seu cargo; os dois finalmente appellaram do grave incidente para o Supremo Tribunal Federal.

Uma pandega, como vêem!

Além disto, chovem as publicações a pedido, de accusações e defesa, em que, principalmente o dr. Didimo da Veiga degladia com o sr. deputado Germano Hasslocher.

Quanto aos funccionarios violentamente demittidos da secretaria da industria, tenho como certo que o governo já reflectiu e se capacitou da sua precipitação, que desde logo averbei na minha ultima carta e encontrou a mais formal repulsa na opinião publica, em todos os orgãos de imprensa, no Club de Engenharia, etc.

Assim, são esperados a cada momento os decretos da respectiva reintegração, e isso mesmo o governo assegurou a um dos funccionarios demittidos, quando elle lhe communicou que com os seus collegas buscaria na justiça local reparação e desaffronta.

ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO

O brilhante jornal vespertino *A Tribuna* teve um bello triumpho de imprensa no caso da Escola Quinze de Novembro.

Foi assim:

Num dia util, inesperadamente, a *Tribuna* mandou visitar aquelle estabelecimento, e o seu representante contou depois em tres ou quatro artigos sensacionaes os horrores que encontrou na escola destinada a regeneração de menores das ruas, mas que estava transformada em negra prisão de captivos, mal alimentados, mal vestidos, explorados no trabalho industrial e sujeitos a castigos brutaes.

O director da escola mal poude contestar as vehementes accusações da *Tribuna*, porque o juiz curador de orphãos, acudindo á denuncia, foi ver o que aquillo era, e, de volta, apresentou ao ministerio da justiça um relatorio que é um tremendo libello contra o conego Amador Bueno, que dirige o tal estabelecimento.

Em consequencia o governo assentou em demittir do cargo aquelle director.

OS CHILENOS NO RIO

Elles aqui estão, desde 12 do corrente, quando eu fechava as ultimas linhas da chronica com aquella data.

E desde então o Rio sobrenada em festas, tantas e tão variadas que a gente não sabe para onde se voltar.

Ao programma official, já extenso, que lhes enviei com tempo e de cuja execução tenho dado noticia em minuciosos telegrammas, juntaram-se outras muitas solemnidades, das escolas superiores, de clubs e associações particulares, *matinées* e *lunchs* dos navios d'armada etc.

Mas, devo dizer-lhes com toda a franqueza, o publico, o grande publico, não se tem associado ás festas com o concurso e a alacridade, o contentamento e o enthusiasmo vistos de outras vezes.

Ou porque a época seja de desanimar e desalentos physicos e moraes, ou porque a pobreza pecuniaria esteja falando alto, a verdade é que poucas teem sido as solemnidades que se possam dizer verdadeiramente brilhantes, e no numero destas assignalo apenas as festas do Club Naval, da Escola Naval, as corridas do Derby e o baile do Club dos Diarios, este principalmente teve o cunho da maior distincção.

A' hora em que chegarem ahi estas linhas a esquadrilha chilena terá deixado as nossas aguas, e eu não sei se a sua maruja levará a impressão de que bem correspondemos ás grandes, ás desmedidas provas de apreço e amizade que a nossa nacionalidade tem recebido sempre em Santiago e Valparaizo.

(Do nosso correspondente).

Coisas do dia

Uma das folhas que se publicam no visinho Estado de Alagôas escreveu, ha poucos dias, em artigo edictorial, as seguintes linhas:

« Com o *Gutenberg* o opposicionismo local, ou se baterá como cavalheiro educado, ou não discutirá cousa alguma.

Nada ha que nos desvie de semelhante proposito, seja qual fôr o genero e a natureza do insulto, a especie de provocação, o atrevimento e grosseiria do repto.

Não estamos dispostos a fazer da tribuna da imprensa moralisada o asqueroso local de um original concurso de vocabulario infamante... »

Causou-nos consoladora impressão essa attitude do antigo e acreditado orgão de Maceió.

Oxalá fôsse adoptada essa resistencia salutar contra os desvarios de linguagem o jornalismo pernambucano.

Corrompendo os costumes, habituando o publico ás semsaboronas aggressões, em que a personalidade dos adversarios vê-se arrastada pelo lamaçal dos epithetos, não é possivel entre nós desvirtuar ainda mais a missão honesta e verdadeira da imprensa.

Essa viciosa campanha surrateiramente fez aqui os seus adeptos e hoje tornou-se indispensavel ao paladar de grande maioria dos leitores.

Afastar-se desse humorismo insultante, que desnatura todos os bons sentimentos, amesquinha as melhores intenções, ridicularisa todos os pudores, é perder o applauso da opinião, decáhir do apimentado sabor da épocha.

Para ferir o adversario ou até mesmo o simples companheiro de officio a facundia não escolhe perversidades.

E o ataque, que irrita quando sentido de perto, traz o riso aos labios dos que o presenciam.

Não ha meio de evital-o, é fatal a resignação dos aggredidos.

Na politica indigena não procede o adagio:

Ninguem *bota as barbas de môlho por que estão a arder as do visinho...*

Si não colhe uma calumnia, inventa se outra, mais outra, inda outra, repetida por muitos a titulo de gracejo, sem que a prudencia lembre a estes a eventualidade do dia seguinte.

E' preciso convir que tudo isso corrompe os caracteres, annulla as consciencias e sobretudo avilta a sociedade.

Os conceitos da imprensa tomam as côres das conveniencias, deprimindo ou engrandecendo por systema.

Contava-nos, uma destas noites, curiosa historia um velho camarada, homem pratico e conhecedor do mundo:

Estrada afóra, pai e filho, montados ambos em magro burro, faziam longa jornada.

Na primeira povoação que deparou-se-lhes, alguns curiosos avistaram-n'os:

— Pobre burro! disseram do bando Além de magro, ter de supportar o peso de dous tratantes...

O velho ouviu essa reflexão e disse para o filho:

— Bem ajuizado o dito. Desce tu, que és mais moço e caminha um bocado.

Novos transeuntes encontraram os viajantes e mais além lhes chegou aos ouvidos um remoque:

— Velho tratante! Bota o filho, uma creança! a caminhar e faz a viagem, montado!

O dito doeu ao pobre pai, que immediatamente apeou-se e ordenou ao filho que montasse.

Outra povoação avistaram e antes de transpôl-a, um popular, que os vira, bradou-lhes:

— E' demais! No burro se empoleirou o rapaz, forte, sadio, e o velho, pobresinho, marcha a pé pela estrada!

— Meu filho, desce tambem tu; faremos a viagem acompanhando o burro.

E assim continuaram.

Mas, logo adiante, surgiram-lhes viandantes:

— Que dous malucos! Vão a pé e deixam o burro fidalgamente sem carga!

Pai e filho então reflectiram ante a difficuldade de merecerem applausos de todos.

— Deixemos fallar os que quizerem. Montemos ambos no burro, como fizemos a principio...

E assim concluiram a viagem, sem preoccupações.

E' justamente esse criterio que nos deve guiar.

Fallem os vadios, escabujem os invejosos...

Discutir com quem não sabe, ou não quer fazel-o em termos decentes, é perder tempo e alimentar desregramentos.

CURA PELA ALEGRIA

A noticia de que o sr. Buttersak tinha escripto o artigo de fundo do *Diario*, de domingo ultimo, nos levou a procural-o na *Revue scientifique.*

E' um sabio perfeito e acabado, entende tudo, comprehende tudo, adivinha tudo, e mais do que tudo isso, tem uma perfeição ainda mais preciosa e rara—escreve com simplicidade e num estylo despido de ornamentos parasitas, de formidaveis enxertos.

Por isso damos os parabens ao *Diario*, que prima em ser um jornal modelo, pintando uma paizagem como Bernardin de Saint-Pierre, descrevendo um detalhe como Balzac, auscultando o coração humano como Shakespeare. Procede na arte de escrever como o impeccavel Theophilo Gautier, chamando as cousas por seus verdadeiros nomes, evitando as palavras pomposas e empennachadas, mas vazias de sentido, e todos os dias surprehendendo os leitores com as noticias mais catitas, mais interessantes, mais curiosas.

Estivemos uma hora em amabilissima conversação com o sr. Buttersak, que metteu a bulha a « *assombrosa descoberta* do dr. Arsonval »— o ar engarrafado, « os tuberculos bovinos » do dr. Garnault, o **jardim em forma de bosque**, na entrada do theatro Santa Isabel e outras causas mais.

A proposito da « assombrosa descoberta » do dr. Arsonval o dr. Buttersak nos contou magnificas anecdotas: lá no Imperio Celeste não é o ar engarrafado e sim o papel queimado que serve de sortilegio ou exorcismo, atravez de uma *issue naturelle et bruyante.*

Quanto á critica feita « a evolução do hematozoario—no singular— indo do homem ao mosquito » e do mosquito ao homem, o sr. Buttersak teve um riso de compaixão, e lembrou as palavras de A. Dastre, que brevemente passará a escrever para o *Diario*:

« *On remarquera que cette évolution de la filaire, allant de l'homme au moustique et du moustique à l'homme, c'est précisément cele même de l'hématozoaire du paludisme.* »

Não é sómente o hematozoario, (mesmo no singular) que vai do homem ao mosquito e do mosquito ao homem, é tambem o parasita da *filariose.*

« *La filaire,* (tambem no singular) diz A. Dastre, *va de l'homme au moustique; elle retourne du moustique à l'homme. Le cycle évolutif du parasite est, ainsi, ferme sur lui-même.* »

O mais interessante foi que o sr. Buttersak nos disse ter aprendido todas estas cousas cavando leirões, plantando quiabos, couves e gerimuns, com os quaes presenteava Gorki, um vagabundo, hoje tão conhecido no mundo das lettras.

— A minha exclusão da imprensa por ter plantado batatas, continuou o dr. Buttersak, faz lembrar a Academia Franceza repellindo Theophilo Gautier, escriptor perfeito em todos os generos, por ter uma bella cabelleira, emquanto a maioria dos immortaes era calva.

REPORTAGEM

DIARIO DE PERNAMBUCO

PUBLICAÇÕES ADIADAS

Ainda devido á grande affluencia de materia, aguardamos para quando houver espaço a inserção de innumeros artigos e secções de redacção, bem como de diversas publicações solicitadas.

Dessa falta involuntaria pedimos infinitas desculpas aos leitores do *Diario.*

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem, datada, nomeou os srs. capitão Raul de Moraes Bandeira de Mello, Antonio Pereira da Costa Azevedo e Eugenio de Oliveira Mello para exercerem, na ordem em que estão os seus nomes collocados e por tempo de dois annos, na forma da lei, os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Nazareth.

Aos nomeados foi marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Eleição Municipal

Terá logar no proximo domingo a eleição de um concelheiro municipal na vaga aberta pelo fallecimento do coronel Francisco Gurgel do Amaral.

E' candidato apresentado pelo partido republicano o sr. Francisco Damião Cavalcante Pessôa.

KALENDARIO

Remettem-nos:

« A *Provincia* emenda tudo, até mesmo os kalendarios.

Hontem rezavam as folhinhas:

«Terça-feira, 26 de agosto».

Mas a *Provincia*, que sabe grammatica, e a collocação dos pronomes, emendou:

—Terça-feira, 25 de agosto—.

Mas a *Provincia* perdeu a cabeça...

Sómente na 4.ª pagina espirrou por uma *issue naturelle et bruyante* o que a *Provincia* tinha perdido na cabeça.

E a *Provincia* nega que haja uma *evolução regressiva*: ella o prova como aquelle philosopho que, para demonstrar o movimento, se pôz a caminhar.

Para provar que ha uma evolução regressiva, ella continua a sahir, e a falar por uma *issue naturelle et bruyante.*

TOPICOS

O inquerito sobre as pedras tem absorvido quasi toda a actividade do dr. chefe de policia da capital federal: S exc. tem tomado o depoimento de innumeros particulares e funccionarios publicos, prendeu o advogado da viuva Lisbôa, pretendia trancafiar o sobrinho do dr. Didimo da Veiga, ordenou que se fizesse minucioso exame nos documentos enviados pelo ministro da justiça, mandou que se procedesse a minuciosa analyse por meio do microscopio na carta, que serviu de base ao pagamento dos 520 contos.

Afinal o dr. chefe comprehendeu que era preciso ouvir as proprias pedras preciosas.

E' o que o *Correio da Manhã* conta com uma *verve* encantadora na secção *Pingos e Respingos*;

« Resolveu s. exc., como melhor fonte de informações, tomar o depoimento de uma das pedras. Conduzida á sua presença com toda a reserva foi assim interrogada:

— Como se chama, perguntou o chefe com ar de poucos amigos.

— Pedra de Alvenaria.

— De onde é filha?

— Do Rio Grande do Sul.

— Qual a sua edade?

— Eu nasci em 1878.

— Qual a sua profissão?

— Trabalhos de estrada de ferro.

— O que sabe sobre o presente inquerito?

— Dormiamos eu e minhas companhairas sobre colchões de almaço dentro de um armario da secretaria da viação, quando fomos despertadas e conduzidas para a sala do ministro.

Dahi seguimos para o Thesouro e uma manhã nos levaram para um Castello encantado, no alto de uma bella collina. Vimo-nos logo cercadas por um bando de nymphas, cada qual mais linda e encantadora. Da sala onde nos achavamos via-se um jardim frondoso e ouvia-se o canto dos passaros sobre as ramagens das magnolias e jasmineiros: uma noite, brilhava a lua no céo, uma das nymphas, louras como um raio do sol, delicada como um lyrio em botão, amimando-nos com o velludo de suas mãos, disse ao Castellão, por entre beijos de amor:

— Si tu me amas, transforma estas pedras de alvenaria em pedras preciosas.

O Castellão respondeu: Assim o desejas, assim o farei.

Eis a nossa historia.»

Impressionado com os depoimentos das pedras s. exc. o sr. dr. chefe de policia resolveu mandar novamente os papeis ao exame dos peritos, formulando os dous quesitos seguintes:

1.°

« As firmas do presidente da Republica e do ministro da fazenda, autorisando o pagamento das pedras, são verdadeiras ou falsas?

2.°

Na a hypothese apontem os peritos as dessemelhanças que notarem, com clareza e precisão.

LAUDO

« Os peritos abaixo assignados, attendendo a que os documentos em questão estiveram longos dias em poder do chefe do Estado, que os examinou com a sua costumada attenção e zelo:

Attendendo que, do gabinete da presidente, fôram remettidos para o Thesouro e ahi tambem examinados, pelo ministro, com a mesma attenção e zelo; são de parecer que são falsas as duas assignaturas do presidente e do ministro autorisando o pagamento das pedras.

Quanto ao 2.° quesito notámos muito carregada no Sal a calligraphia (aqui em Pernambuco dir-se-ia *calungraphia*) com que está escripta a palavra Salles do nome do presidente e a firma do ministro está traçada com letra miudinha, parecendo o nome Martinho antes bordado do que escripto; applicando a lente descobrimos logo, após a assignatura de s. exc., um debuxo quasi imperceptivel representando dois corações atravessados por uma setta, o que dá idéa de ter andado por ahi mão feminil.—Rio 1 de agosto, 1902.—CRUZ E CUNHO.»

NOTICIAS PARLAMENTARES

Deverá ser apresentado por estes dias na Camara dos Deputados o projecto do orçamento do ministerio da industria, viação e obras publicas, elaborado pelo respectivo relator, sr. Francisco de Sá, representante do Ceará.

Nelle são larga e justamente favorecidos os laboriosos e probos funccionarios da Repartição Geral dos Telegraphos.

Em confirmação a um nosso telegramma ha dias publicado, encontrámos a seguinte *varia* no *Jornal do Commercio*:

« Sabemos que não terá parecer da respectiva commissão, na Camara dos Deputados, o projecto, que extingue para todos os effeitos as restricções da amnistia concedida aos militares que tomaram parte na revolta de 6 de setembro de 1893.»

Governo de Minas

Noticia o *Paiz*, do Rio de Janeiro, que o dr. Francisco Salles escolherá os seguintes auxiliares no governo de Minas Geraes, que deverá assumir em setembro proximo: secretario das finanças, dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, advogado e director do *Jornal do Commercio* de juiz de Fóra e secretario do interior, o dr. Delphim Moreira, deputado ao Congresso do Estado.

Occupará o logar de chefe de policia o dr. Olyntho Ribeiro, juiz de direito da comarca de Arassuahy. Será prefeito de Bello Horisonte o coronel Francisco Bressane, actual director da imprensa official, restando, entretanto, duvidas sobre essa escolha.

Mme. Réjane

A grande actriz mme. Gabriella Réjane, representante gloriosa da arte franceza, tem recebido na sua excursão pelas republicas do Prata as mais carinhosas provas de apreço e sympathia.

As seis recitas dadas em Montevidéo renderam a quantia de 80:000$000.

Debutou em Buenos-Ayres, com a *Zazá*, de Pierre Berton. A representação foi assombrosa e extraordinaria, e pela circumstancia de se ter effectuado em um domingo, rendeu em nossa moeda 24:000$000.

São assignantes das principaes localidades o presidente da Republica, general Julio Rocca, ministros, congressistas, todo o corpo diplomatico ali acreditado e a fina sociedade da bella capital portenha.

Mme. Réjane, intervistada por um *reporter* da *Nacion* fez da seguinte maneira as mais lisongeiras referencias ao Rio de Janeiro e á sua culta platéa:

« Venho contentissima, disse ella: fizeram-me alli um acolhimento como nunca esperei.

E' extremamente cortez o publico brazileiro e muito enthusiasta. Já disse ao sr. da Rosa que desejo ser contractada novamente daqui a dous annos porque não quero morrer sem tornar a ver aquella deliciosa cidade.

E veja o senhor como são as cousas: ha muito tempo desejava visitar o Brazil e a Argentina, porém Sarah e Coquelin dissuadiam-me sempre disso, dizendo que a *tournée* seria muito arriscada porque eu sou muito parisiense e a minha escola tambem. E estes conselhos contiveram-me durante algum tempo, porque teria remorsos se causasse prejuizo a um emprezario, sem falar no desgosto que me causaria um insuccesso artistico. Mas taes as instancias do sr. da Rosa e de minha filha Germaine para que fizesse esta viagem, que um bello dia abandonei escrupulos e vacillações e aceitei o contracto. Não imaginam como estou satisfeita agora por ter tomado essa resolução. Alcancei verdadeiro triumpho no Brazil. »

A notavel actriz fallou com verdadeiro enthusiasmo de todas essas manifestações, lamentando todavia, que o publico de S. Paulo não a tivesse perfeitamente comprehendido, quando interpretou o papel de protagonista na peça de Brieux, *Robe Rouge*, de feitura toda judiciaria, complicada e algo exhaustiva, mas emocionante e profunda.

ANCIA ETERNA

A operosa e distincta escriptora brazileira d. Julia Lopes de Almeida reuniu em volume, que terá o nome de *Ancia eterna*, os seus melhores cantos e phantasias.

As ultimas provas do novo livro da auctora da *Fallencia* já foram entregues á casa Garnier, do Rio de Janeiro, sendo a impressão cuidadosamente feita em Pariz.

THEATROS E CONCERTOS

Companhia Dramatica

Estreou ante-hontem no Theatro Santa Isabel a grande companhia dramatica portugueza dirigida pelos artistas Fernando Maia e Amelia Vieira.

Subiu á scena a TOSCA, brilhante producção do celebre dramaturgo E. Sardou, cuja interpretação mereceu muitos applausos da bella sociedade que occupava o Theatro.

Amelia Vieira sahiu-se optimamente no papel de protagonista.

Hoje será representada a peça comica O SENHOR DIRECTOR.

MISERICORDIA

Donativos

A' Santa Casa de Misericordia do Recife enviou hontem o sr. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira a quantia de cem mil réis, satisfazendo um pedido á sua fallecida esposa, d. Emilia Adelaide Ferreira.

— Tambem offereceu o sr. dr. Arthur Quadros Collares Moreira a quantia de cem mil réis para o Instituto Pasteur, estabelecimento a cargo daquella pia instituição.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Medicos

Foram hontem nomeados pela illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife os seguintes medicos para os logares de :

Substituto do medico assistente do Hospital Pedro II o dr. Frederico Curio ;

Substituto da clinica da sala do banco o dr. Theodorico Padilha ;

Adjuncto da mesma clinica o dr. Alvaro Ladislau Cavalcante de Albuquerque.

DIARIO MILITAR

O 27.º DE INFANTARIA

Installação no quartel

Regressa hoje, á tarde, do acampamento de Beberibe, o 2.º batalhão do exercito, que se recolhe ao novo quartel installado no antigo Arsenal de Guerra.

Sabemos que esse quartel offerece os maiores confortos e dispõe dos precisos alojamentos, havendo sido concluindo graças aos esforços do illustre sr. general Travassos, digno commandante do districto militar.

O batalhão partirá de Beberibe pelas 2 horas da tarde, com as formalidades, regulamentares.

Para servir de delegado de um inquerito policial militar foi hontem nomeado o sr. tenente do 40.º de infanteria Miguel Archanjo Baptista.

Apresentaram-se hontem ao Quartel General os seguintes officiaes :—tenente-medico de 5.ª classe dr. Trajano José de Carvalho, alferes-alumno, addido ao 40.º de infanteria Miguel de Castro Ayres e alferes do 2.º da mesma arma Antonio Joaquim Ferreira, o 1.º vindo da Capital Federal e os ultimos por haverem terminado a dispensa do serviço em cujo goso se achavam.

Foi deferido o requerimento em que o alferes do 14.º de infanteria, Donaciano Cosme de Mello e Silva, pediu para ser ouvido no inquerito policial militar de que se acha encarregado o tenente do 2.º de infanteria, Rodolpho Barretto da Fontoura.

Voluntarios

Verificaram praça por tres annos, voluntariamente, nos corpos abaixo designados, os seguintes individuos :—2.º batalhão, João Ricardo de Araujo e Adalberto da Silva Nunes ; 14.º batalhão, Narciso João da Costa ; 31.º batalhão, Ernesto Xavier Cavalcante de Albuquerque, Silvino Marques Ferreira e Arthur Napoleão Soares.

Todos estes individuos foram julgados aptos para o serviço do exercito.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 21.º de infanteria, addido ao 2.º da mesma arma, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao Quartel General o amanuense João Avelino da Cunha.

O 34.º de infantaria dará a guarnição da cidade, o 14.º as faxinas para o Quartel General e o 2.º a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

RANULPHO SILVA

Esteve hontem em nosso gabinete de trabalhos o esperançoso moço academico de direito sr. Ranulpho de Oliveira e Silva filho do sr. coronel Francisco Antonio de Oliveira e Silva, digno inspector da alfandega de Maceió.

Agradecemos a gentileza da visita que dignou-se fazer-nos.

O TABACO NEUTRALISADO

Hirschberg, celebre professor de medicina, assignala, no *Bulletin de Therapeutique*, uma importante descoberta que os medicos, e sobretudo os hygienistas, apreciarão tanto quanto os fumantes incorrigiveis.

Todos aquelles que têm tido que cuidar de doentes intoxicados pela nicotina, sabem o quanto é difficil privar um fumante de seu cigarro.

Os medicos conhecem esta tristeza particular, a irritabilidade, a inappetencia, a constipação, que seguem á suppressão brusca do tabaco.

E', pois, extremamente natural, que se tenha procurado tornar o tabaco inoffensivo ; infelizmente, porém, todos os processos de desnicotinisação tinham o grande inconveniente de tornar o tabaco de tal maneira insipido, ou dar-lhe um sabor de tal fórma desagradavel, que até agora, todos esses *tabacos inoffensivos* não têm achado grande numero de apreciadores.

Tal não se daria pelo processo do dr. Gerold, de Halle, pharmacologo e texicologo de grande nomeada, que tornava o tabaco inoffensivo, neutralisando a nicotina, sem, portanto, extrahil-a do mesmo.

Uma communicação feita pelo dr. Furst, de Berlim, ao Congresso dos medicos allemães em Hamburgo, deu os seguintes detalhes sobre o tabaco preparado pelo dr. Gerold.

Tratam-se as folhas do tabaco com uma solução de acido tannico, que tem a virtude de fixar os alcaloides, de sorte que, a nicotina, bem como as essencias contidas na planta, sejam neutralisadas e tornadas inoffensivas.

Pareceria, á primeira vista, que a operação assim tão brusca, para o tabaco, não lhe fizesse perder o sabor.

Afim de encarecer o perfume ao fumante, tempera-se em seguida o tabaco n'uma decocção preparada com a planta denominada *Origanum vulgare*.

Ella existe actualmente na Allemanha, na America e na Russia, no commercio, desses cigarros que são muito apreciados pelos fumantes e que os medicos os recommendam muito especialmente.

Este tabaco deixou de ser toxico, após a preparação, segundo a formula do dr. Gerold ?

A este respeito as experiencias feitas, por Furst e Cowl sobre os homens e sobre os animaes, são muito demonstrativas.

Fumantes moderados, jovens, de perfeita saude e não alcoolicos, submetteram-se ás experiencias seguintes : primeiramente media-se a pressão da arteria radial com o sphygmomanometro, e tomava-se o pulso com o sphygmographo. Em seguida se lhes dava a fumar cigarros que não haviam soffrido preparação alguma e continham, consequentemente, a nicotina activa.

Media-se de novo a pressão arterial e retomava-se o pulso. Após 24 horas, durante as quaes os pacientes abstinham-se de fumar, dava-se-lhes a fumar cigarros de nicotina neutralisada e retomava-se a pressão arterial e o numero de pulsações.

Cincoenta experiencias deram os seguintes resultados : após os cigarros não preparados, isto é, os que continham nicotina activa, constatou-se um abaixamento da pressão arterial e um enfraquecimento do pulso.

Após os cigarros preparados, isto é, a nicotina neutralisada, a pressão arterial e o pulso não soffreram a minima modificação.

A comparação do estado morbido dos pacientes antes e depois dos cigarros preparados é muito instructiva.

A conclusão a que chegamos dessas experiencias seria, pois, inteiramente a favor dos cigarros preparados.

As rãs foram os animaes que serviram para as experiencias, ás quaes injectava-se, sob a pelle, uma maceração aquosa, filtrada, preparada com folhas de tabaco de nicotina neutralisada. A maceração filtrada, activa, é de uma côr castanho-escuro com o odor especifico da nicotina.

A maceração neutra é de um castanho-claro e de odor muito menos activo.

Minutos após a injecção de 5 centigrammas de maceração activa, sob a pelle das rãs vigorosas, de peso de 36 a 37 grammas, observava-se um estado de apathia e de indolencia, e após 20 minutos um estado de catalepsia completa.

Collocada de costas, a rã não fazia o menor movimento, e não manifestava velleidade alguma de retomar a sua primitiva posição, isto é, a posição normal. Os membros ficavam como que presos e, portanto, conservavam a posição que se lhes imprimira.

Uma hora depois a rã retomava sua vivacidade. Para se collocar ao abrigo de um erro de interpretação, deixava-se todas as rãs descançar durante dois dias, e se renovava a experiencia em sentido inverso, isto é ; tendo as rãs recebido, na primeira experiencia, a maceração activa, receberiam em seguida a maceração neutra e *vice-versa*. Os resultados desta segunda serie de experiencias fôram identicos aos da primeira.

Tambem os coêlhos fôram submettidos á respiração da fumaça do tabaco de nicotina activa e do tabaco de nicotina neutra, constatando-se que esse roedor mal podia supportar a fumaça da nicotina activa.

Os movimentos do coração tornavam-se irregulares e intermittentes ; a pressão arterial diminuia, a respiração tornava-se mais lenta. Eram necessarios 10 minutos para que o coêlho tornasse ao seu estado normal. O coêlho submettido á fumaça do tabaco de nicotina neutra apenas parecia ligeiramente incommodado.

Do lado das palpitações cardiacas nenhuma modificação houve.

Observava-se apenas um ligeiro alento do pulso e da respiração, porém, 3 minutos após, tudo entrava na ordem.

Bardet, por sua vez, dá algumas observações, extremamente tópicas, sobre as qualidades do tabaco neutralisado, segundo o ponto de vista do gosto do fumante.

Bardet conta haver fumado dous ou tres centos de cigarros preparados pelo methodo Gerold.

Como o tabaco ordinario jámais o tornou doente, elle não póde dizer que experimentara qualquer vantagem em consumir o cigarro desintoxicado, mas, pelo menos poude fazer as seguintes constatações :—1.ª esses cigarros conservam, completa e muito agradavelmente, o sabor do tabaco ; apenas constatou-se uma ligeira differença comparando-os com os da mesma qualidade, não preparados. Isto dá-lhes, certamente, uma superioridade enorme sobre os tabacos chamados desnicotinisados, e que não são nada fumaveis ; 2.ª querendo fazer algumas experiencias relativas á acção apoucada, senão neutralisada desse tabaco, Bardet um dia fumou de 10 horas da manhã ás 6 da tarde a quantidade consideravel de quinze cigarros. Ora, elle poude fazer essa consummação com uma impunidade completa, enquanto que elle não poude ir além do segundo cigarro, no mesmo espaço de tempo, dos ordinarios. Esta experiencia parece peremptoria ; a mesma experiencia, feita com cigarros da mesma especie e do mesmo tabaco, da mesma manufactura, mas cigarros não preparados, não levou o fumante além do nono cigarro, no quarto dia de experiencia ; 3.ª eis aqui, emfim, uma experiencia : Bardet deu, a um rapaz de 16 annos, para fumar, um cigarro preparado, que, por mais de uma vez adoecera por haver fumado um cigarro de tabaco caporal francez. Este rapaz não experimentou nenhuma sensação desagradavel.

Até ahi ter-se-á o direito de achar absolutamente paradoxal a affirmação do inventor que pretende deixar no tabaco toda a nicotina e, entretanto, conseguir tornal-a inoffensiva.

Ha nisto, se é obrigado a reconhecer, alguma cousa de desconcertante, mas, scientificamente, nada se oppõe a que certa preparação possa chegar a fixar o alcaloide de forma a tornal-o volatil.

MAGISTRATURA

Havendo terminado, em data de 14 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Buique, reassumiu o exercicio do mesmo cargo, por ter sido reconduzido por acto de 2 do corrente, o bacharel José Evangelista da Silva.

Movimento Policial

Na madrugada de 21 do corrente, foi preso em flagrante, em Timbaúba, o individuo de nome José Monteiro do Nascimento, vulgo *Baraúna*, na occasião em que conduzia um cavallo roubado de Francisco Bezerra Lopes, morador no logar *Nova-Cintra* do referido municipio.

Contra o criminoso, que se acha recolhido á cadeia respectiva, procede a autoridade da localidade, ás diligencias da lei.

Assassinato

Em data de 12 do corrente, no logar denominado *Poço do Cosme*, do municipio de Bom Concelho, os individuos Jeronymo Tenorio e José Cajueiro, armados de faca de ponta, assassinaram barbaramente a José de tal, conhecido vulgarmente por *José Camisinha*.

Contra os criminosos, que evadiram-se, procede a autoridade respectiva ás diligencias da lei.

Vindos de Gloria de Goytá foram recolhidos á Casa de Detenção, á ordem do dr. chefe de policia, como pronunciados naquella localidade, os individuos de nomes Bertho Vicente Ferreira, Manoel Alves do Nascimento, vulgo *Manoel Cêgo* e Manoel Gomes de Mello, o primeiro como incurso no art. 330 do cod. penal, o segundo no art. 294 e o ultimo no artigo 304 do mesmo codigo.

O dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra o ex-cabo de cavallaria Luiz José da Silva, autor da tentativa de morte do 1.º sargento do exercito Joaquim Gomes Pessôa, cabo Jorge Osorio de Miranda e Caetano Gonçalves da Luz, todos do 2.º de infanteria, do assassinato de Luiz de França Oliveira e do ferimento de José Francisco de Paula, tudo na noute de 14 do corrente na *Aldeia do Quatorze*.

Ante-hontem, no povoado de Beberibe, o individuo de nome Francisco José da Hora, na occasião em que procurava negociar um cavallo do valor de 80$000 por 20$000, foi preso por um *secreta* do sr. capitão Velloso, subdelegado daquella localidade.

O sr. capitão Velloso, pondo-o em confissão, chegou á evidencia de que o referido cavallo fôra furtado, remettendo em seguida o gatuno para a cadeia de Olinda e o cavallo para o deposito, no mesmo logar.

Esmagamento e morte

Ante-hontem, um trem da estrada de ferro sul de Pernambuco, na occasião em que passava em terras do engenho *Firme*, do municipio da Escada, succedeu apanhar o individuo de nome Manoel Catharino, esmagando-o, vindo dito individuo a fallecer instantaneamente.

No intuito de verificar si o facto fôra ou não casual a autoridade da localidade procede ás diligencias legaes.

Pelo dr. João Affonso de Souza Paraizo foi entregue ao dr. chefe de policia, o auto de corpo de delicto feito na pessôa de Joaquim Francisco Pereira, ferido no districto de Beberibe.

Ante-hontem, apresentou-se voluntariamente ao subdelegado do districto de *Primavera* do municipio da Escada o individuo de nome Felix Cabral, auctor do assassinato de Maria Fortunata de tal

Contra o criminoso procede-se ás diligencias legaes.

Por intermedio do dr. juiz municipal daquella localidade foram enviadas as mesmas diligencias ao dr. promotor publico.

Hontem, ás 7 horas da manhã, junto á ponte de Limoeiro, foi encontrado fluctuando o cadaver do individuo de nome Severino de tal, aleijado e de côr preta.

O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista communicou hontem mesmo ao dr. Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, que, ao ter sciencia do facto, providenciou afim de que fosse o cadaver transportado para o Necroterio Publico afim de se proceder ás vistorias legaes.

A' ordem do dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, foi recolhido á Detenção o criminoso de nome Antonio Justino Gomes da Silveira, vindo de Canhotinho.

Rondas Nocturnas

O dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, acompanhado do sr. João Moraes, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, rondou durante a noite de ante-hontem pura hontem.

João Paulo dos Santos foi preso ante-hontem e recolhido á Casa de Detenção, á ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, por se achar provocando desordens, em completo estado de embriaguez.

O subdelegado do 1.º districto de S. José fez recolher á Detenção o alienado de nome Jacintho Isaias de Barros.

A' ordem do dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, foi recolhido á Casa de Detenção o alienado de nome Manoel Joaquim Bezerra de Menezes.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major addido ao 1.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1.º batalhão dá á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Foram concedidas 6 dias de dispensa do serviço, para medicar-se; ao 2.º sargento do esquadrão de cavallaria, Viviano da Costa Palmeira.

Tranferiu-se do centro de Pesqueira para o destacamento da Pedra de Buique, o soldado Manoel Guedes da Silva, e desse destacamento para aquelle, o cabo de esquadra Pedro Ferreira da Silva ; ambos do 2.º batalhão.

Excluiu-se do estado effectivo do esquadrão de cavallaria o cavallo n. 63, por haver morrido accommettido do sangue.

GOVERNO EPISCOPAL

Secretaria do bispado

DESPACHOS

Regente do recolhimento da Gloria, no Recife, pedindo licença para a recolhida Julita Amelia da Silva professar e tomar o habito da ordem 3.ª do Carmo.—Aguarde a chegada do exm. sr. bispo diocesano.

Francisco Caetano Chaves, natural de Portugal e d. Margarida Rosa, moradores na cidade de Olinda, pedindo dispensa de banhos de naturalidade e residencia, para se casarem, attento o gravissimo estado de saúde do nubente, justificando o baptismo perante o seu parocho—Como pedem.

MUNICIPIOS

Goyanna.

Escrevem-nos :

« Temos tido uns dias de sol, mas os rios conservam-se bastante cheios e os agricultores muito apprehensivos quanto ao preço do assucar da futura safra.

A chegada do Antonio Joaquim ao *castello feudal* de Matary, residencia do sogro, e uma carta por elle trazida para pessôa daqui, produziu um desusado reboliço.

Fazia gosto vêr Mané Ouréla, pela margem do canal, a perguntar se conheciam a assignatura da carta ! E depois de muitos lhe terem affirmado ser do B. de Lucena, que elle não conhece, por não entender a lettra, mandou lel-a por conhecido negociante e exclamou finda a leitura : — *estamos de cima, não ha mais duvida : eu bem lhe dizia : nesta terra eu estou sobre todos !*

M. Netto Bias, rival de Epaminondas, ao facto do acontecimento, ganhou a rua *em chinellos* e nos cartorios, nas boticas, nas vendas, no bêco do Pavão proclamou a deposição do governo do Estado e do municipio para o dia 2 do corrente.

Reuniu-se o concilio : Ouréla, Zé-Vesgueiro, Joca Bedon, Zumba Peixoto, etc. e fez-se a partilha de todas as posições e empregos, cabendo os mais importantes aos da familia do novo chefe.

Procurou-se recrutar gente para officiaes da guarda nacional e Vesgueiro fez torcer o pé a um pacifico cidadão, quando apressadamente fugia para não ser recrutado.

E os homens julgaram-se e julgam-se de cima !

Verdadeiros imitadores do *typo* que, considerando-se eleito, fez imprimir cartões ajuntando ao nome a declaração—*deputado federal*.

O principal, porém, é manter a sonhada investidura do novo chefe e para isso Zumba Peixôto, que é *fino*, suggeriu e pôz em pratica, depois de approvada, uma idéa luminosa : descontar-se 2$ a cada operario, e 500 réis a cada operaria da fabrica, por semana, durante um mez, no que elles têm *grande satisfação* e, com o producto offerecer-se ao chefe novo o seu retrato a oleo, com musica, foguetes e pomposa descripção pelos jornaes. Isto feito, está o Ouréla sagrado chefe e ninguem mais o desbanca.

O velho Matary e o Bellarmino que se amolem !

Porém o tempo vai passando e as esperanças não passam de lorotas.

M. Netto Bias, sempre fertil para aguentar-lhes o prestigio, vai ultimamente garantindo nos logares do costume, que o tio Casusa ahi vem dar queixa á justiça federal contra o governador e o congresso pela emissão de apolices e por força do processo cabe o governo ao juiz seccional, pessôa do Lucena, portanto eil-os no poder ! !

Tem *quengo* o tal jurisconsulto !

E os homens têm força !

Porém... é preciso ter cautella com o velho clinico, monarchista convencido, amigo de infancia do Barão e intimo do sr. Matary e por isso vê-se agora, á noite, a sua porta, que outr'ora era erma, cheia de cadeiras nas quaes se discute o futuro politico do Estado e do municipio.

Ah ! tartufos ! !

Até breve. »

Páo d'Alho

A Sociedade Propagadora da Instrucção, da visinha cidade de Páo d'Alho, elegeu, no dia 24 do corrente, a sua nova directoria, que ficou composta dos seguintes srs. : presidente dr. Ulysses Costa, vice-presidente major João Leoncio, orador dr. José Julião, bibliothecario pharmaceutico Pedro Coutinho, 1.º secretario Antonio Nogueira, 3.º dito Lauriano de Barros, procurador José Severino de Araujo.

Ao acto da posse, que será solemne e que se effectuará no Theatro Santa Thereza, ás 8 horas de noute, do proximo 7 de Setembro, comparecerão todas as autoridades do municipio, duas bandas de musica e as demais associações locaes.

Nessa occasião será offerecido um premio, na forma dos estatutos, ao menor que durante o anno tiver frequentado mais assiduamente a Bibliotheca Municipal.

Sobre historia patria fará uma conferencia o dr. Ulysses Costa, terminando o festival com a representação duma chistosa comedia e da scena dramatica *As tres datas*—com deslumbrnte apotheose. A entrada no Theatro será gratuita, não havendo convites especiaes.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

SERVIÇO PARA HOJE ;

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interno João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interno Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda do quartel o cabo n. 7.

Guarda do Theatro Santa Izabel cabo n. 9 e de praças ns. 1 e 26.

Dia á Companhia o cabo n. 12.

Piquete o corneteiro n. 3.

Uniforme n. 3.

ALMA RELIGIOSA

S. Sebastião de Olinda

Já vão bem adiantadas as obras da torre da capella de S. Sebastião de Olinda.

Todavia a commissão que as dirige precisa ainda do auxilio dos devotos.

Fôram mais arrecadadas as seguintes esmolas :

Quantia já publicada........	1:359$000
Tenente Antonio Barbosa Ribeiro	2$000
Antonio Ferreira Tavares...	2$000
João de Amorim..........	2$000
Ivo Martins de Oliveira.....	1$000
	1:366$000

Egreja de Christo no Recife

Haverá hoje, neste templo, á rua Conde da Boa-Vista, ás 7 horas da noite, culto divino e prégação ao santo Evangelho pelo rvdm. pastor Salomão Luiz Ginsburg.

A entrada é franqueada a todos.

FORO

Jury do Recife

Fôram hontem submettidos a julgamento os réus Luiz de França Paes Xavier, que foi condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão e posto em liberdade por haver já cumprido a pena e Maurice Gazot, que foi absolvido e tambem posto em liberdade.

Tiveram por patrono o dr. Luiz Emydio Rodrigues Vianna.

Fôram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os jurados que faltaram.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos o tomo 12, do magnifico romance historico OS AMORES DE MARGARIDA DE BORGONHA, de H. Demesse.

Recebemos tambem hontem :

Um folheto sobre *A emancipação da mulher*, do sr. Alfrêdo Lemoine ; outro com o *Discurso*, proferido na Loja Cavalleiros da Cruz, em 9 do corrente, por occasião da sessão magna, pelo res.·. ir.·. orad.·. Bismarck 30.·. e o fasciculo 3.º dos *Estudos de Economia Politica*, do finado dr. Aprigio Guimarães, sendo a distribuição aos assignantes feita na Livraria Franceza.

A Agencia Jornalistica Pernambucana enviou-nos o n. 48 de *O Rio Nú* e 123 de *O Coió*, periodicos illustrados, causticos e humoristicos, muito conhecidos.

Agradecidos pelas offertas, que acima mencionamos.

Sobre o abysmo PIERRE SALES. *Traducção de A de Sottomayor*, 1 volume, illustrado.

Do sr. Leopoldo da Silveira, o infatigavel reclamista-livreiro, recebemos hontem um exemplar desse novo romance, que constitue o 19º episodio das interessantissimas AVENTURAS PARIZIENSES.

Agradecidos.

PROSA SEM RIMA

— Entendes alguma cousa de medicina, a grande sciencia de Galeno, Hippocrates e outros ?

— Para te fallar a verdade, sou muito pouco versado na materia. Conheço bem certos purgantes, clysteres, tisanas e xaropes, emfim, a tal *caseira*, ao alcance de todos. E' verdade que eu tive um primo que manifestou vocação, teve *embocadura* e desejou muito ser medico... Ficou no desejo...

— Estou precisando de applical-a, hoje, ao caso. Não sou profissional, mas gósto muito do Chernoviz e do Langaard, dous livros que tenho sempre em mãos. E nelles tenho aprendido muita cousa bôa ! Entre o sem numero de enfermidades conhecidas, ha uma devéras interessante. Os francezes chamam — PARAGUEUSIE. Imagina que o doente está ROENDO PITOMBA (olha que na giria popular roer pitomba é comer a parte ruim e ardida do fardo de carne secca ou do Ceará...) e suppõe saborear um bellissimo ensopado de camarões ! E' uma illusão do paladar, ou antes um *strabismo culinario*...

— Sim, porque ha outras qualidades de strabicos, aquelles, por exemplo, que julgam delicadezas, as mais torpes injurias...

— Pois bem ; a tal molestia atacou a gente do popular, orgão *genuinamente* do povo.

— Como assim ? !

— Sabes que elles fallam, de dia e de noute, na queda proxima do governo e da **politica** de Pernambuco (a expressão é delles e eu não sei se está correcta) escrevendo bestidades e sandices sobre o caso, que elles pintam com as côres mais negras para nós, e vendo, AO LONGE, por uma outra *illusão optica*, messalinas, cynicos, ladrões, imbecis, perversos, covardes...

— Já sei, já sei. Se fôres dar noticia de todas as *delicadezas* de que usaram para comnosco na *Republica em Pernambuco* de quinta-feira ultima, não acabas hoje.

— Bem. Ahi é que está a molestia da *pitomba*, de que acabo de falar. Quando elles suppõem quêda, nós estamos firmes, fortes, em pé e montados nos hombros de todos elles, que fizeram escada para a nossa ascensão, serenos, desassombrados e, afinal, certissimos de que havemos de vencer sempre e sempre quantas batalhas nos offereçam as *almas do outro mundo*, que por ahi andam, provocando hilaridade a uns, compaixão a outros.

— Tens razão. *Mutatis mutandis* é a tal molestia mesmo ! Coitados !

Que infelicidade persegue os pobres engraxadores ! E, ainda para cumulo do caiporismo, nús, completamente nús, porque não encontram um trapo, que sirva de cobertura.

— Lá isto é verdade ! Comprehendo bem em que sentido empregas a palavra trapo... Negro nú não dansa, lá diz o proverbio.

O Cintra podia servir bem, porque elle é SEDUCTOR DA... POLICIA ; mas... O HOMEM DE ACÇÃO não quer vir. E o tempo urge.

Não temos aqui um outro Cintra, mais aperfeiçoado que, em momentos apaixonados, que são muito communs, ameaça tudo de morte ?

— Quem é esse valentão ? !

— Muito conhecido de todos. E' o Sicrano de Tal das « *Cartas d'aqui mesmo* » do orgão popular. Não conheces o estylo ?

Tão claro, tão pandego ! Tem capacidade para levantar as massas em cinco minutos...

— As massas ? ! !

— Sim ; então, não sabes que as massas querem dizer o povo, o grande povo que está com elles. Procura em qualquer lexicon e verás. Suppunhas que eu fallava em massas de tomates ? !

— Não era nada impossivel que assim fosse. O tomate *pela sua consistencia* póde servir de bala em armas de madeira. O Antonio Estevão que o diga.

— E, afinal, quem é o *Sicrano de tal ?*

— Não sei. Pergunta ao Antonio Estevão. Está habilitado á informar... Elle é jocoso e cheio de ironias. Mas, vamos adiante.

Então, as cousas lá pelo Paraná estiveram macambuzias ?

— Dizem os telegrammas. O Mallet cumpriu logo o seu dever.

— Não ha duvida. Lá veiu no *passo da consolação* o Menna Barretto. Se elles *por cá* já não tivessem perdido a esperança de deposição *por lá*, estava um bom Cintra de farda. Que achas ?

— Não tenho opinião sobre taes cousas. Entretanto, direi sempre que não conheço nada mais facil do que uma bernarda. Meia duzia de *bernardos*, equipados de *bernardices*, com outros tantos burros do Carlos Alberto, produzem em cinco minutos a *faisca* que ateia o incendio... O 18 de dezembro ahi está para proval-o.

— Dizem que já ha muita cousa feita, tudo, porém, preparado com a louça de casa. Reuniões nocturnas em ruas duvidosas, engraxadores em sessão permanente, fingindo que escovam botinas e organizam listas de... freguezes, cochichos dos tres orgãos entre si *e* etc., etc., etc.

— Ha de ser *graça* do teu informante ! Pois, se elles estão nas BOAS GRAÇAS, na chistosa phrase do *faisca*, justamente aquellas que servem, AS DO ALTO, porque hão de descer a cousas minimas ? De *minimis non curat pretor*... O povo, em sua meia linguagem, costuma dizer : « Chinello me prende, borzeguim me solta. » E o borzeguim lá está para todos os arranjos...

— Póde ser que tenhas muita razão, porque, afinal, tu és mestre e eu sou discipulo ! Mas meu amigo, o borzeguim está furando e é preciso cuidar no remendo... Convêm que os sapateiros pensem logo nelle.

— Tambem não garanto a veracidade dos taes boatos. O homem de Olinda, o revolucionario mór, é que se tem encarregado de espalhal-os. Dizem, até, que elle, já não dorme em casa. Mudou os arraiaes para a Capunga, onde é *intervistado*, a cada momento pelos outros collegas. E' um barulho infernal, um zumzum ensurde-cedor !

Todos a baterem na caixa com as escovas ; ! O genipapo, o abacaxi, o cajú são os que mais se queixam do ruido....

— Deixa lá que a tua policia secreta é é bem montada ! Assim, já se póde dirigir o barco.

— E' que eu não durmo, senão por alta madrugada. Só VELANDO, meu amigo, porque, afinal de contas, é duro perder-se em cinco minutos, aquillo que foi conquistado em muitos annos de um labor incruento ! Os homens estão com o virus rabbico e a prova tu a tens no artigo que MERECEU O ACOLHIMENTO DE DIVERSAS PESSOAS INSUSPEITAS E EXTRANHAS AOS NEGOCIOS PARTIDARIOS....

Naturalmente, o Simplicio da gemma batida, o *alcoolico* José Rufino, o *episcopus manqué*, o *tutor dos burros*, o Domingos *maritimo*, o....

— Não é preciso ires adiante. Compareceu o povo, DE QUEM ELLES SÃO ORGAOS E EM NOME DE QUEM ELEVAM O BRADO.

Foi uma verdadeira romaria ao escriptorio da redacção ; Abraços em penca e pela medida velha ! ! Todos queriam saber o nome do salvador dos brios pernambucanos quero dizer do autor da *obra* ! O faisca mandou vêr uma garrafa de *sinhá annnha*, não a do pipo, e, dahi a pouco, o *ar dilatou-se no* ESTOMAGO e ninguem se entendia com os *ruidos extranhos* !....

— Então, as *gargaladas* estrondaram?!!

— Sem duvida, e acabou num charivari medonho ! O Antonio Estevão lembrou a deposição immediata, mas Dezenove que estava a um canto contando nos dedos o numero dos idiotas, que, dizia elle, serem dezenove e já terem morrido vinte, lembrou a conveniencia de esperar pelo HOMEM DE ACÇÃO, O SEDUCTOR DA NOSSA POLICIA. Foi agua na fervura ! Espera pelo resto amanhã. Adeos. Fica certo, de uma vez por todas que elles, não hão de insultar em linguagem de marafonas *avariadas*, sem que tenham resposta immediata ; não no mesmo estylo, mas em outro, correcto e limpo, é verdade, porém de arrancar pelle e cabello.... Lá diz o proverbio que «Quem diz o que quer, ouve o que não quer.»

A EDUCAÇÃO TECHNICA

(E. A. FUHR)

III

Ha em todo o territorio do paiz escolas elementares, médias e superiores ou collegiadas *(collegiate schools)*. O fim a que se destinam as inferiores ou elementares, não é propriamente fazer uma selecção dos mais habeis da grande massa de alumnos e preparar alguns para vencerem na grande batalha da vida; mas, antes, elevar o nivel mental de todos, exercitar sua habilidade manual; ou melhor, «preparal-os em habitos de observação acurada, cuidadosos methodos e meticulosa perfeição na mão d'obra». O Estado tem razão de sobra em prestar toda a attenção possivel a essas escolas, que têm por objecto preparar o grande exercito operario para fazer face ao seu destino *(to cope with its destiny)*; e justo é que as parochias e communas, *trades-unions*, associações agricolas, usineiros e contractantes de obras contribuam para a manutenção de taes escolas, com a condição de serem as crianças pobres ensinadas gratuitamente, e extremamente modicas as matriculas, ou pensões pagas por aquelles, cujos paes ou responsaveis disponham dos meios necessarios para prover a sua educação. O pagamento de taes pensões tem a sua utilidade. Induz os paes a tomarem mais interesse por seus filhos e estimúla o zelo dos alumnos. Seria para desejar a frequencia obrigatoria, durante um certo numero de horas nos dias de semana; porquanto, de tarde, os jovens operarios, cansados do trabalho diurno, difficilmente podem prestar a devida attenção ás palavras do mestres; e quanto ao sabbado, melhor seria reserval-o para os deveres religiosos e descanso dos alumnos.

Ha, porém, grandes obstaculos em regulamentar por uma lei a frequencia obrigatoria nessas escolas, pois que, em muitos casos, similhante medida causaria grande transtorno para a industria e o commercio; e, por isso, deixou-se ao criterio dos chefes e seus subordinados a solução do problema, cabendo aos primeiros facilitar os meios, e ao segundos não illudir a permissão concedida para frequentarem as aulas. Entretanto — quem diria!—o egoismo ganancioso, por um lado, e por outro a loucura insensata *(thoughtless folly)*, frustram o benevolo fim, visado pelo governo. E é nisso que avulta o serio defeito do systema allemão,—defeito que se torna difficil de remediar, sem o emprego de uma providencia ou medida coactiva, mas inopportuna actualmente, por muitas e varias razões.

Por isso, é que muito deixa a desejar ainda o ensino semanal á tardinha e aos sabbados; e, a não ser que os patrões e empregados se esforcem mais conscienciosamente, essa decadencia continuará a fazer sentir-se, obstando a efficacia de um systema de tam perfeito arranjo e tam seguras promessas. Em todos os grandes centros da industria manufactureira, presta-se a mais acurada attenção ás escoltas technicas, distribuindo-as em ramos distinctos; ao mesmo tempo que nos districtos agricolas e mineiros o ensino especial a esses dous departamentos da actividade humana, prima sobre as outras disciplinas professadas.

Junto a cada escola ha uma officina, onde os aprendizes e até professores assistentes ou praticantes vão se aperfeiçoar no conhecimento pratico dos varios serviços manuaes. As escolas para meninas ensinam trabalho de agulha, o fabrico de meias, a costura, as confecções, a lavanderia, a fabricação do queijo, trabalhos de cozinha, conservação de fructos, de par com o ensino da orthographia, da escripturação mercantil, da tachygraphia, da *manutypia (typewriting)*, etc. (*)

Nos pequenos povoados, onde não existem escolas agricolas ou technicas, incumbe aos professores itinerantes ministrar o ensino em periodos determinados por lei.

O successo da instrucção e educação technica depende, sobretudo, da habilitação dos membros que compõem o corpo docente, os quaes não devem ser meros theoristas, mas homens e senhoras, a cuja aptidão pedagogica se alliem o mais perfeito conhecimento pratico e a experiencia mais profunda. Similhantes professores, é claro, são raros de encontrar, e os governos allemães merecem muito pelo escrupulo e sabedoria, com que resolveram esse problema.

Nenhuma despeza pouparam para tornar os seminarios, onde vão praticar os alumnos-mestres, os mais completos e efficientes, que seria para desejar; e junte-se a isso o maior cuidado na escolha dos respectivos individuos, destinados a cada uma das especialidades que se professam em taes estabelecimentos pedagogicos.

As promoções, só por merecimento são obtidas, e, quando o merito é real, não lhe faltam generosas pensões ; os professsores são tam bem remunerados, e occupam uma posição tam elevada, que alguns dos melhores elementos da nação se dedicam á carreira do ensino, com o mais entranhado amor.

(Continúa).

——

(*) *Manutypia*, quiz-nos porecer o neologismo que melhor se approxima ao vocabulo inglez, tambem de formação recente : *Tipewriting*.

O *typewriter* é um apparelho para *escrever-se* por meio de *typos*, para o que o operador faz uso de uma especie de teclado, que vae gravando ou imprimindo no papel, com rapidez e clareza, os caracteres alphabeticos. Seu uso está muito generalizado nas casas de commercio européas e norte-americanas, repartições publicas, escriptorios de companhias ferro-carris, etc.

Fiquem, pois, *Manutypographo* para o *typewriter* e a *Manutypia* para *typewriting*, emquanto não apparecem outros vocabulos portuguezes de melhor liga para melhor traduzirem os novos interesses de procedencia ingleza.

NOTICIAS DOS ESTADOS

ALAGOAS

Datas até 17 do corrente :

— Pelas 9 horas da manhã de 10 do corrente, zarpou do porto com destino a Parahyba o crusador *Trajano*, que se demorou tres dias.

— A Associação Commercial de Maceió elegeu a sua nova directoria, que ficou assim organisada :

Presidente—Pedro de Araujo Lima.
Vice-presidente—José de Amorim Leão.
Secretario—Dr. Alfredo Luiz Marques.
Thezoureiro—Seraphim de Albuquerque Silva Costa.

— A loja maçonica *Deodoro da Fonseca* está promovendo uma série de conferencias publicas.

Da primeira incumbiu-se o dr. Hugo Jobim, que dissertou sobre o these—*A educação sob o ponto de vista social*.

Fará a segunda o dr. Virgilio Antonio de Carvalho.

— Os agricultores alagoanos esperam obter do governo federal um emprestimo para solver-lhes as grandes difficuldades.

A respeito o governador do Estado recebeu da capital federal o seguinte despacho telegraphico :

« Governador—Maceió.—Para facilitar «o deposito de assucar pertencente aos «agricultores, como garantia do empres«timo do governo federal, por interme«dio do Banco da Republica, conforme «a operação financeira em favor do mu«nicipio de Campos, pode o Estado pro«porcionar armazens para recebimento «de saccos de assucar, dando certificado «de entrada sob sua fiscalização ? »

— O sr. conego Cura da Sé em sua predica habitual, estigmatisou com vehemencia a desbragada jogatina que presente enfebrece toda população de cidade, mostrando os perigos a que se expoem as familias e apontando os males que hão de fatalmente surgir quando a miseria penetrar no lar da gente honesta, que, no desejo immoderado de lucros, entregam-se ao jogo dos bichos o S. rvm., abundando em fórtes razões, aconselhou ao povo que evitasse os effeitos dessa perniciosa enfermidade que ora infecciona o nosso organismo social, formando ao lado dos poucos, desses raros, que condemnam tão nociva jogatina.

— Falleceram :

Na capital, o guarda-livros Manoel Correia de A. e Silva, da casa Tertuliano dos Santos.

Em Santa Luzia do Norte, o commerciante Ulysses do Rego Rangel ;

Em Muricy, no seu engenho *Tabocal*, d. Amalia da Fonseca Peixoto, esposa do major João Peixoto e sobrinha do pranteado marechal Deodoro.

BAHIA

Datas até 12 do corrente :

— Em honra ao Chile continuavam as manifestações, agora feitas á officialidade do cruzador *Chacabuco*, que seguiu para a capital federal no dia 8.

Não faltaram festas e toda a sorte de demonstrações.

Entre estas, uma tem o seu cunho original :

« A antiga casa Dannemann, séde na Bahia, da grande fabrica de charutos, de egual nome, em S. Felix, mandou preparar para o actual presidente do Chile um bonito presente.

E' uma grande caixa de finissimo cedro, contendo 22 qualidades de charutos, fabricados especialmente para esse fim, e sob os moldes das suas mais preferidas marcas.

E' um trabalho primoroso pelo acerto e symetria da organização, sem falarmos no assetinado das folhas do fumo, empregadas nos charutos que vão ser remettidos.

Dir-se-hia um trabalho para uma exposição, taes o seu apuro e seu cuidado.

Na tampa interna da caixa vê-se ao centro o retrato de d. Germau Riesco, em fina photo-gravura, trabalho do intelligente amador Pistola.

Esse retrato repousa sobre um trophéo a cores, desenhos ricos, vendo-se de um lado folhas de fumo e de outro, á direita, a bandeira do Chile.

Orlam esse todo as palavras : «Dannemann & C., S. Felix Bahia—Em homenagem ao Chile e seu patriotico governo.»

Na tampa superior estão as armas da fabrica, a cujos proprietarios felicitamos pela offerta, que honra aos artistas da Bahia.»

O offerecimento desse mimo é feito em folha de papel pergaminho, onde estão estas palavras :

« Em homenagem ao Chile offerecem ao seu digno presidente, d. German Riesco—*Dannemann & C.*—Bahia, Brasil, agosto, 1902.»

— Ao dr. Ruy Barbosa a mocidade academica expediu o seguinte telegramma :

« *Dr. Ruy Barbosa. Rio.*—Alumnos segundo anno faculdade direito Bahia protestam sarcasmos dirigidos v. exc. Camara Federal.

Fazem votos vosso restabelecimento, para reprimir audacia turba ignara.»

— Sob o titulo *Finanças do Estado*, escreveu o *Jornal de Noticias*, de 11 do corrente, as seguintes linhas :

« Conforme dissemos na nossa edição do dia 5 do corrente, a renda do Estado tendia a melhorar e confirmamos, pois a arrecadação da directoria das rendas, nos nove primeiros dias do mez corrente, isto é, até sabbado ultimo, attingiu a 52[illegible]:822$9[illegible]7, quasi que o total da renda de todo o mez de julho, que foi 588:116$377. A arrecadação do sabbado ultimo subiu a 235:922$563, tendo sido despachados 43.208 fardos de fumo pelas casa seguintes :

Behrmann & C., 12.000 fardos; Bley & Abbehusen, 6.600; Von der Linde, 4.800 ; Ottens & C., 4.000 ; Vieira Lopes 2.000 ; Pereira & Monteiro, 2.000 ; Moraes & C., 1.648 ; Overbeck & Hoyer, 1.610 ; Blumler & Paull, 1.600 ; Saback & Cohin, 1500 ; Conde & Filho, 1.300 ; Stein bach, 1.000 ; A. Suerdick, 970 ; João Baptista Machado, 500 ; Bernardo Lopes & C., 500 ; José Reis, 500 ; Antonio Guimarães & C., 400 ; Dannemann & C., 300 ; Rodrigues Fernandes & C., 250.»

LEI DAS FALLENCIAS

TEXTO DA NOVA REFORMA

LEI N. 859, DE 16 DE AGOSTO DE 1902

(Continuação)

Art. 10. Declarada a fallencia, o Juiz interrogará immediatamente os fallidos, inquirindo-se, além das dividas constantes de seus livros commerciaes, tem elles outros debitos particulares, os quaes deverão ser especificados, caso existam.

Art. 11. Antes da sentença de declaração da fallencia, emquanto se proceder ás dilligencias preliminares, poderá o juiz, *ex-officio* ou a requerimento do justificante, decretar o sequestro dos livros, correspondencia, titulos e bens do devedor, para salvaguarda do activo, nos casos do art. 1.º § 2.º.

Art. 12. O devedor poderá, emquanto se proceder as diligencias anteriores á declaração da fallencia, allegar, por petição, e provar em um triduo relevantes razões de direito para excluil-a e depois de declarada embargar a sentença ou aggravar.

§ 1.º Além da falta de qualquer dos elementos constitutivos da fallencia, ou de facto que a caracterisa (art 1.º principio, § 2.º), são tambem razões relevantes de direito.

a) a falsidade ;

b) o pagamento anterior ao protesto ou nos tres dias uteis de sua interposição ;

c) a novação ;

d) a prescripção ;

e) a materia do art. 588 do Codigo Commercial e do art. 252 do regulamento n. 737, de 25 de Novembro de 1850 ;

f) em geral todo o facto que, por direito, dirima ou suspenda a obrigação.

§ 2.º O aggravo não suspenderá a arrecadação dos bens, nem outras dilligencias assecuratorias dos direitos dos credores.

§ 3.º Os embargos não terão effeito suspensivo se forem recebidos e julgados provados, o que terá logar no prazo improrogavel de 20 dias, contados da data da publicação da sentença, será tudo reposto no anterior estado, cessando todas as medidas provisorias.

§ 4.º Da sentença que julgar ou não provados os embargos, haverá aggravo, mas só de instrumento no primeiro caso.

§ 5.º Julgados provados os embargos, dado provimento ao aggravo ou não declarada aberta a fallencia, o justificante, que houver doloza ou falsamente requerido a declaração da fallencia, será na mesma sentença condemnado ao pagamento de perdas e damnos, que serão liquidados na execução perante o juiz que a tiver proferido.

Art. 13. A sentença pela qual deixar de ser declarada a fallencia não fará caso julgado, e della caberá aggravo.

Art. 14. A morte do devedor ou a cesssação do exercicio do commercio, a dissolução e liquidação da sociedade não obstam a declaração da fallencia, sendo necessario, porém que, algum facto, que a caracterize, se tenha verificado em vida do devedor ou que a falta de pagamento se verifique depois de sua morte.

§ 1.º Em todo o caso, não poderá ser declarada a fallencia um anno depois do fallecimento do devedor, nem dous annos, depois da cessação do exercicio do commercio.

§ 2.º A viuva e os herdeiros do devedor representa-lo-ão exclusivamente para os effeitos commerciaes, antes ou depois de declarada a fallencia.

Art. 15. Um resumo de sentença declaratoria da fallencia será, dentro de duas horas de publicada em mão de escrivão, affixado por edital á porta do Juizo Commercial e da casa de negocio do fallido, do que se lavrará certidão para ser junta aos autos e publicada pela imprensa, onde houver.

No resumo serão emittidas todas as dilligencias que forem de segredo de justiça : o que o juiz declarará na sentença.

Paragrapho unico. O escrivão que deixar de cumprir o disposto neste artigo será suspenso por seis mezes.

Art. 16. O juiz nomeará, além do syndico provisorio, uma commissão fiscal composta de dous credores, tirados aquelle e esta de duas listas organizadas na forma em seguida declarada.

(Continúa).

N. 94-29.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE AGOSTO DE 1902

20915	15:000$000	6327	600$000
16316	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

7396	13601	13957	22447	26876	32584
12645	13635	19703	24635	27429	34426

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

121	6218	11632	25611	35082
2165	6824	12988	25941	35155
3322	6897	13161	26815	36801
3377	9107	16881	31479	37148
4816	10404	22546	34410	37243

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros :

20911	20913	20915	20917	20919
20912	20914	20916	20918	20920

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

16311	16313	16315	16317	16319
16312	16314	16316	16318	16320

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

6321	6323	6325	6327	6329
6322	6324	6326	6328	6330

APPROXIMAÇÕES

20914	200$000	16317	50$000
20916	200$000	6326	50$000
16315	50$000	6328	50$000

Os numeros de 20901 a 21000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 16301 a 16400 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 6301 a 6400 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 15 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 15.

6.ª LOTERIA DO PLANO 108 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 26 DE AGOSTO DE 1902

36916	10:000$000	17110	200$000
18264	1:000$000	22090	200$000
26240	500$000	41103	200$000
46326	500$000	41843	200$000
11709	200$000	49817	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

7055 | 16876 | 19046 | 25903 | 42875 | 44459 | 47718

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

3646	13698	20583	25556	43805
9622	15299	22618	37858	45821

APPROXIMAÇÕES

36915 e 36917........	75$000
18263 e 18265........	50$000
26239 e 26241........	25$000
46325 e 46327........	25$000

DEZENAS

36911 a 36920........	10$000
18261 a 18270........	5$000
26231 a 26240........	5$000
46321 a 46330........	5$000

CENTENAS

36901 a 37000........	4$000
18201 a 18300........	2$000
26201 a 27300........	2$000
46301 a 46400........	2$000

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 Agosto de 1902 :

Existiam	669
Entraram	14
Sahiram	6
Existem	677
A SABER :	
Nacionaes	650
Mulheres	18
Estrangeiros	9
Total.........	677
Arraçoados bons..................	580
» doentes..................	31
» loucos..................	6
Alimentados á custa propria....	4
Correcionaes	56
Total........	677

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	29
Entraram	2
Existem	31

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 11 de Agosto, os seguintes cadaveres :

Isabel Augusta S. Fraga, Pernambuco, 59 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Martins Costa.

José Joaquim de Freitas Dias, Pernambuco, 52 annos, casada, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Pedro A. dos Santos, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisco Apolonio de Amorim, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Bernardino de L. Lopes Ferreira, Pernambuco, 33 annos, casado, S. José, attestado do dr. Antonio C.

José da Penha, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Jovina, Pernambuco, 17 dias, Graça, attestado do dr. João Marques.

Maria Salomé M. da Silva, Pernambuco, Afogados, attestado do dr. Adrião.

Maria J. da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do dr. J. Loureiro.

Josepha, Pernambuco, 64 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do dr. J. Loureiro.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 93 annos, viuva, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

H. Siwerton, Allemanha, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

João Francisco, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Manoel de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Severino J. Francisco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Josepha Maria de Jesus, Pernambuco, 25 annos casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Maria F. da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

João Felix dos Santos, Pernambuco, 8 mezes, necroterio.

Desapparecidos

Na madrugada de hontem falleceu em consequencia de uma congestão celebral a exm. sra. d. Amelia C. do Passo Antunes, extremosa e desvelada esposa do sr. coronel João Francisco Antunes.

Contava 55 annos de idade a virtuosa extincta, estimadissima de todos quantos a conheciam.

O corpo veio, á tarde, em trem expresso, da cidade de Olinda até a estação da rua da Aurora, donde foi conduzido, em coche riquissimo, com enorme acompanhamento, para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi sepultado.

Nossas condolencias ao sr. coronel Antunes, seus filhos e genro.

Na cidade de Campinas, do estado da Parahyba, falleceu no dia 19 do corrente, a exmª. srª. d. Maria Christina de Moraes Vasconcellos, esposa do sr. Joaquim D. Gomes de Andrade.

Era a finada filha do sr. Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos e prima do sr. dr. Domingos de Abreu Vasconcellos.

Deixou quatro filhinhos.

Nossos pezames á sua familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 25 de agosto de 1902 :

Fernando Maia, director artistico da Companhia Dramatica Portugueza, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realisar uma série de espectaculos até fins de setembro vindouro.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

José Ignacio de Freitas, solicitando indemnisação da quantia de 97$500, despendida com o fornecimento feito aos presos pobres da cadeia do municipio de Buique—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

João Ferreira da Silva, carcereiro da cadeia de Bom Jardim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 161$880, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia daquella localidade nos mezes de janeiro a junho, cuja quantia acha-se escripturada.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Manoel Felix dos Santos, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção, para a cadeia da cidade de Gameleira, afim de ser submettido a julgamento.—Informe o sr. dr juiz de direito do municipio de Gameleira.

Manoel Francisco de Barros, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Bom Jardim, para mandar certificar.

João do Nascimento Lopes de Barros, pedindo que se lhe mande pagar as quantias que se acham escripturadas, proveniente do fornecimento feito d'agua e luz á cadeia do municipio de Flôres.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

José Pereira de Souza, vulgo *José Novo*, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Escada, para mandar certificar

Manoel José Germano, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido do Casa de Detenção, para a cadeia do municio de Limoeiro, afim de ser submettido a julgamanto.—Aguarde a decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Manoel Francisco de Oliveira, conhecido por *Manoel Caboclo*, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação, ao Superior Tribunal de Justiça.—O supplicante tem de ser submettido a novo julgamento, em virtude da decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Capitão Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, pedindo pagamento das importancias que se acham escripturadas, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito á cadeia do municipio de Aguas Bellas.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Joaquim Cassiano de Araujo, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação, subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Não ha que deferir, em vista da informação do juiz de direito de Palmares.

Bernardo Gomes de Britto, carcereiro da cadeia do municipio de Limoeiro, pedindo pagamento das quantias que se acham escripturadas proveniente de seus vencimentos dos mezes de maio e junho de 1900 e de abril a junho de 1901.—Em vista das informações, o peticionario só tem direito a quantia de 80$000, proveniente dos vencimentos de junho de 1899 e abril a junho do anno passado, cujo pagamento nesta data auctoriso.

Manoel de Souza Almeida, satisfazendo com o documento que juntou o despacho de 5 do corrente mez, exarado em sua petição.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

João Bellarmino dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Quipapá.

Camillo Lins do Amaral, proprietario da casa n. 12, sita á rua 6 de Março, da cidade de Jaboatão, que serve de quartel e cadeia naquella localidade, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, de 3 mezes de aluguel de dita casa, a contar de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 26 de agosto de 1902:

Maria Amelia de Oliveira e Silva, professora da escola complementar de Salgueiro, Maria de Jesus Siqueira, professora da cadeira do sexo feminino de Alagôa de Baixo e Amelia Josephina Nery da Fonseca, professora da cadeira de ensino mixto de Santo Amaro de Serinhaem, requerendo que se encaminhe suas petições ao exm. sr. dr. governador do Estado, nas quaes solitam, as duas primeiras, permuta das respectivas cadeiras e a ultima, justificação de faltas.—Encaminhe-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de agosto de 1902:

Manoel Thomaz, Cunha Campos e Alvaro José Pereira.—Encaminhe-se.

Rodrigues Lima & C., 2 petições, Loureiro Barbosa & C. e Facundo Monteiro & C., 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei

J. Muniz & C.—Encaminhe-se.

Santos da Figueira & C., Antonio Rodrigues de Souza e Augusto José Rodrigues de Souza —Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Francisco Ramos da Silva e Companhia Pernambucana de Navegação.—Certifique-se.

Maria Joaquina de Jesus.—Declare o fim a que se destina a petição.

Antonio Pereira de Azevêdo, Gomes Vianna & Azevêdo, Carneiro de Souza & C., Manoel Clementino Ribeiro e Elpidio R. de Souza —Com officio ao presidente da Associação Beneficente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de agosto de 1902:

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 23:

Valente Irmão & C.—Informe o dr. administrador interino da Recebedoria.

Maria Amelia Paes Barretto.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Banco Popular e Banco de Pernambuco.—Mantenho o despacho anterior.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de agosto de 1902

Miguel de Figueirôa Faria.—Ao exm. sr. dr governador.

Alfredo dos Santos Almeida, Izabel Francisca do Quental, bacharel Manoel Caldas Barretto Netto, Antonio Secundino do Monte, Galdino de Barros, Guilhermina Candida Antunes Ferreira, Elyseu Vianna & C., Manoel Geraldo de Lima, Loureiro Barbosa & C., Maria da Conceição Gouveia Granja, Joaquim Alves da Fonseca, capitão Antuliano Barretto Lins, Castro Maia & C., Manoel Pereira Brandão Junior.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Candido Theotonio da Camara Santiago e Santino Theotonio da Camara Santiago.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Maria Hermina Alves Machado, Joaquim Guedes Valente e Manoel Vidal.—Informe a Recebedoria.

Antonio Beraldo de Lima Mendes.—Em face da disposição do § 3.º art. 7.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, dirija-se á respectiva Associação Commercial, por intermedio da Recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 185.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 26 de Agosto de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Antonio Justino Gomes da Silva, vindo de Canhotinho, como

ILEGIVEL

MUTILADO

criminoso, Manoel Joaquim Bezerra de Menezes, como alienado, Bertho Vicente Ferreira, Manoel Alves do Nascimento, vulgo Manoel *Cégo* e Manoel Gomes de Mello conhecido por *Cachimbo*, vindos da Gloria de Goytá, como pronunciados naquella localidade, o o primeiro no art. 330 do codigo penal, o segundo no art. 294 e o ultimo, no art. 304 do mesmo codigo.

A' ordem do dr delegado do 1.º districto da capital, Francisco Xavier Paes Barretto, por motivo de jogos prohibidos, Amaro Camello dos Santos e Antonio Luiz Wanderley, como desordeiros.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Felismino Francisco da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Joaquim Ferreira, como gatuno e Jacintho Izaias de Barros, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 2.º districte da mesma freguezia, João Paulo dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista Vicente Gomes da Silva e Henrique Galvão, como vagabundos.

A'ordem do subdelegado 3.º districto da Graça, Miguel Antonio Tavares, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia de Panellas que, no dia 4 do corrente em o logar Grutas do referido municipio, o individuo de nome Cecilio José, feriu casualmente com um tiro de pistola a seu irmão Antonio José de tal.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede a mesma autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia da Escada que, ante-hontem apresentou-se voluntariamente ao subdelegado do districto de Primavera daquelle municipio e acha-se recolhido á cadeia respectiva o individuo de nome Felix Cabral, autor do assassinato de Maria Fortunata de tal, contra o qual procedeu-se as digencias da lei, que foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal daquella localidade.

— E que, hontem á tarde, quando passava em terras do engenho Firmeza do alludido municipio, um trem da estrada de ferro Sul de Pernambuco, succedeu apanhar a Manoel Catharino de tal, que falleceu instantaneamente.

A mencionada autoridade procede ás diligencias legaes, na intuito de verificar se o facto fôra ou não casual.

— Pelo delegado de policia de Timbauba me foi participado que, na madrugada de 21 do corrente, foi preso em flagrante, o individuo de nome José Monteiro do Nascimento, vulgo *Barauna*, na occasião em que conduzia um cavallo roubado de Francisco Bezerra Lopes, morador em o logar Nova-Cinta do referido municipio.

Contra o alludido criminoso que se acha recolhido á cadeia respectiva, procede a mesma autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Em data de 12 do corrente, no logar Poço do Cosme do municipio de Bom Conselho, os individuos de nomes Jeronymo Tenorio e José Cajueiro, armados de faca de ponta assassinaram a José de tal, vulgarmente conhecido por José *Camizinha*.

O delegado respectivo procede ás diligencias da lei, contra os criminosos que evadiram-se.

— Hontem foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra João Gonçalves de Assis, autor do espancamento de que foi victima Philomena Umbellina Cavalcante.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE AGOSTO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Embargos nas appellações civeis

Do Recife:

Appellantes, d. Francisca Syzenanda Ribeiro e outro.—Embargados. Appellados, o juizo municipal e outros.—Embargantes. Relator, o sr. desembargador M. Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e T. da Silva.—Receberam-se os embargos contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo, Góes Cavalcante, José Uchôa e M. Lima.

Do Recife:

Appellantes, José Francisco do Rego Cavalcante e sua mulhuer; appellado, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha. Relator, o sr. desembargador M. Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante, T. da Silva.—Despresaram-se os embargos contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, Manoel José Germano; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador João Carlos.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Altino de Araujo e Tavares da Silva que confirmaram a sentença appellada.

De Timbaúba:

Appellante, José Guilherme de Santa Anna; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador João Carlos.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores João Carlos, Altino de Araujo, T. de Mello e José Uchôa.

De Bom Concelho:

Appellante, José da Silva Nozinho; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador João Carlos.—Deu-se provimento unanimemente.

Prorogação de provisão, para solicitador, de Lydio A. Bandeira de Mello.—Concedeu-se.

Prorogação de inventario a d. Anna Maria Guerra Lima. Relator, o sr. desembargador presidente C. Vaz; adjuntos, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Indeferiu-se unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellações crimes

Do Recife:

Appellantes, o promotor e João Carlos Tavares; appellados, os mesmos.

De Palmares:

Appellante, Antonio Luiz de França; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador João Uchôa ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação crime

Do Recife:

Appellantes, Lourenço Fernandes Braga e sua mulher; appellados, Manoel José Vieira e sua mulher.

Do sr. desembargador Vieira de Mello ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Triumpho:

Appellante, João Alves de Jesus, conhecido por *João Cunegundes*; appellada, a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Ao sr. desembargador A. Galvão.

Recurso crime

De Bom Concelho:

Recorrente, o juizo; recorrido, Tertuliano Joaquim de Souza.

Ao sr. desembargador A. Galvão.

Aggravos de petição

Do Recife:

Aggravantes, o Banco do Recife e outros; aggravados, Silva Cordeiro & C.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Do Recife:

Aggravante, Eugenio Goestschel; aggravado, a massa fallida de Satyro R. Peixoto.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellações crimes

De Gravatá:

Appellante, a justiça; appellado, José de tal.

Ao sr. desembargador T. da Silva.

De Barreiros:

Appellante, João Machado de Souza; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador V. de Mello.

De Limoeiro:

Appellante, José Thomaz Pereira; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador A. Galvão.

De Limoeiro:

Appellantes, José Luiz de Moura e outros; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

De Limoeiro:

Appellantes, Rozendo José da Silva Moura e outros; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador V. de Mello.

Appellações commerciaes

Do Recife:

Appellante, dr. José Mariano Carneiro Leão; appellado, Antonio Laurentino Gomes da Silva.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Do Recife:

Appellantes, Seixas & Irmãos; appellados, Barro Johnston & C.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

De Palmares:

Appellante, João Antonio Alves; appellado, dr. João Eustachio Pereira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão com a presença dos srs. Climaco da Silva, Regallo Braga, Ferreira Marques e José Pinto, faltando, com participação o sr Rodrigues de Moura. Antes, porém, de se dar começo aos trabalhos, declarou o sr. presidente ter convocado a presente sessão por não convir accumular o expediente, visto não ter-se realizado a ordinaria de quinta-feira ultima.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do dr. administrador dos Correios, declarando ficar sciente, por officio do presidente d'esta Junta, de ter sido julgada sem effeito a sentença que decretára a fallencia do negociante d'esta praça, José Domingues d'Oliveira.—Para o archivo.

Das Juntas Commerciaes de S. Salvador e Porto-Alegre, accusando o recebimento das relações dos commerciantes matriculados nesta Junta durante o 1.º semestre do corrente anno—Archivem-se.

Do dr. juiz municipal do 2.º districto da Capital, communicando haver assumido o exercicio de seu cargo.—Responda-se.

Da Junta dos Corretores, de 11 do fluente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Soares Irmãos & C.
Dito do Banco do Recife.
Ditos (2) do London & River Plate Bank, Ltd.
Dito de Loureiro, Barbosa & C.
Dito de Almeida & C.
Dito de Antonio da Silva Rezende.
Dito de Moraes & Pinho.
Protocollo do corretor geral Arthur Dubeux.
Copiador de Soares Irmãos & C.
Dito de Pinto Alves & C.
Dito do London & River Plate Bank, Ltd.
Ditos (2) de Rodrigues Lima & C.
Dito de Loureiro, Barbosa & C.
Dito de Antonio da Silva Rezende.
Ditos (2) do Banco de Pernambuco.
Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Fulco & Paolo, Conde Barros & C., Fernando Silva & C., Louaeiro Barbosa & C., para o archivamento dos distractos das respectivas sociedades—Como pedem.

De Manoel Argibay & C., Loureiro Barbosa & C., Manoel Corrêa de Crasto & Genro, solicitando o archivamento de seus contractos sociaes.—Sejam archivados.

De Manoel Argibay & C., Fulco Paolo, Loureiro Barbosa & C., Antonio da Silva Rezende, Hermann Lundgren, Manoel Corrêa de Crasto & Genro, pedindo o registro das respectivas firmas.—Registrem-se.

De Etelvina Aquila dos Santos Machado, para identico fim.—Satisfaça o parecer.

De Francisco Paolo Falbo, pedindo baixa no registro da firma Paolo & Falbo, de que fazia parte.—Sim, de accordo com o parecer.

De Guilherme Pereira Guimarães, solicitando baixa no registro d'essa firma.—Attendido, de accordo com o parecer.

De Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, agente de leilões, para o registro de diversos conhecimentos de impostos.—Sejam registrados.

De Hermann Lundgren, pedindo para ser dada baixa nos registros das marcas da Companhia Pernambuco Powder Factory, hoje extincta, por ter o supplicante comprado todas as suas acções.—Como pede.

Do mesmo, para o registro da marca que adoptou para assignalar os productos de sua fabrica de polvora.—Vista ao dr. secretario.

O sr. presidente deu sciencia á junta de haver feito as communicações e notas no sentido de ter sido homologada a concordata do negociante d'esta praça José d'Oliveira, conforme communicára-lhe o juiz parcial do commercio.

Pelo dr. secretario foi aprresentado um livro de 48 folhas que tem de servir para recibos dos livros commerciaes retirados da Secretaria pelos respectivos donos; sendo pelo sr. presidente designado para rubrical-o o sr. deputado Regallo Braga.

Por nada mais haver a tratar-se, encerrou o sr. presidente a sessão ás 12 1/2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

APOLICES

Compra-se a 58$500 na rua do Livramento n. 16.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

Emquanto houver patinhos como o gerente da usina do Viveiro do Muniz não devem desanimar com a baixa os que têm aguardente e alcool para vender.

Parece que o homem não lê cotações, nem está ao par do mercado, visto que compra qualquer remessa por maior que seja e paga preços muito mais altos que outra qualquer casa.

Um que lá vendeu e gostou.

Festa em Caruarú

O exm. sr. d. Luiz, bispo de Olinda, no dia 29 do corrente, n'aquella cidade, benzerá a Imagem do Senhor Bom Jesus do Monte e sua grande capella.

Esse acto será realizado no supracitado dia, ás 7 horas, com muita solemnidade.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No escriptorio da Companhia, á rua do Brum, estão á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 30 de julho de 1902.

A Directoria.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencive, n'este mez: á rua do Commercio n. 61 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1902.

Manoel Cardoso Junior

Manoel Lopes Ferreira, testamenteiro de Manoel Cardoso Junior, convida os afilhados do mesmo finado a se habilitarem no prazo de 30 dias, afim de receberem os legados que lhes fôram deixados, sob pena de, findo aquelle prazo, não poderem ser mais attendidos.

Recife, 30 de julho de 1902.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de setembro será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 11 61/64 por 1$000 conforme certificou a junta dos corretores.

SOMENTE

o farello e a pasta de caroço de algodão deveriam ser empregados na alimentação do gado, por serem reconhecidamente os alimentos mais substanciaes e nutritivos para esse fim.

VENDE-SE

Pastas: uma	$500
Farello de 1.ª, sacca	6$000
Dito de 2.ª idem	4$500

NA RUA DO BRUM N. 116, FABRICA DE ROSSBACH BROTHERS

Vende-se igualmente oleo de caroço de algodão em caixas ou barris, por preços modicos.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta Companhia convida aos srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria, que se effectuará pelas 2 horas da tarde do dia 30 do corrente n'Associação Commercial.

Até essa data ficam suspensos as transferencias de acções.

Recife, 14 de agosto de 1902.

A Directoria

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Constantino Ribeiro, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 97, declara não se entender com sua pessôa o despacho da Secretaria da Justiça do dia 22 do corrente e publicado no *Jornal do Recife* de 24.

Recife, 25 de agosto de 1902.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas: cópia do balanço e mais documentos, no 1. andar do predio n. 36 á rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 18 de agosto de 1902.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidas as pessoas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,
Henrique de Góes.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio da rua do Commercio n. 4, paga-se aos srs. associados o 5.º dividendo, relativo ao semestre findo, na razão de 8 % ao anno.

Recife, 14 de agosto de 1902.

Os gerentes.
Braz, Silva & C.ª

BACHAREL

A. L. Vieira de Mello,
ADVOGADO E PROMOTOR PUBLICO DA CAPITAL, rua 15 de Novembro n. 48, 1.º andar.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro	50$000
« « « « « pivot	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojucá e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho Ubaca, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

ANNUNCIOS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

PENNAS—Perry, Soennecken, Brandauer, Mac-Niven, Maillat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, que se vendem por preços modicos—Rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

DE J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres. Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formados. Completo sortimento de cartões e papel de phantasia Grande sortimento de papeis para livros commerciaes

APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

100:000 réis

Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico póde ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO NÃO PRECISA observar regimen qualquer Dose Normal um copo.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Fonte Llorach, rotulo amarello, Escudo encarnado.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR YVON

Preparado por YVON & BERLIOZ, 5, r. la Feuillade, PARIS

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, Londres.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

Direcção artistica de FERNANDO MAIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1902

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

CONSTITUIDA POR ARTISTAS DO THEATRO D. MARIA 2.º E DA QUAL FAZ PARTE A 1.ª ACTRIZ

AMELIA VIEIRA

RECITA UNICA

Comedia em 3 actos, original de Alex. Bisson e traducção de João Soller:

O SENHOR DIRECTOR

Preços e horas do costume.

Trens para a Varzea, Linha principal e Olinda e bonds para todas as linhas.

A Companhia dará sómente 15 espectaculos, não podendo, por este facto, repetir nenhuma das peças do repertorio.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Parachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (SORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia. Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Companhia Loteria Nacional dos Estados

ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

HOJE—Quarta-feira ás 3 horas—10.ª-107—Premio maior 8:000$000 em inteiros

Ordem das extracções no mez de agosto de 1902

Dia	N.	Premio			
1—Sexta-feira	N. 32ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
2—Sabbado	N. 13ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
4—Segunda-feira	N. 33ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
5—Terça-feira	N. 17ª-101	12:000$000	$700	quintos a	$140
6—Quarta-feira	N. 6ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
7—Quinta-feira	N. 34ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
8—Sexta-feira	N. 35ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
9—Sabbado	N. 14ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
11—Segunda-feira	N. 36ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
12—Terça-feira	N. 37ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
13—Quarta-feira	N. 7ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
14—Quinta-feira	N. 18ª-101	12:000$000	$700	quintos a	$140
16—Sabbado	N. 15ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
18—Segunda-feira	N. 1ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
19—Terça-feira	N. 2ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
20—Quarta-feira	N. 8ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
21—Quinta feira	N. 3ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
22—Sexta-feira	N. 4ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
23—Sabbado	N. 9ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
25—Segunda-feira	N. 5ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
26—Terça-feira	N. 6ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
27—Quarta-feira	N. 10ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
28—Quinta-feira	N. 7ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
29—Sexta-feira	N. 8ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
30—Sabbado	N. 11ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á rua do Imperador n. 44, 1.º andar. Vantajosas commissões. Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

O AGENTE:

BERNARDINO DA COSTA CAMPOS

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—quarta-feira 27, ás 2 horas—80-39.ª—Premio maior . . . . . 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM AGOSTO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Dia	N.	Fracção	Premio	Preço
1—Sexta-feira	N. 63-251.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Sabbado	N. 44-55.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
4—Segunda-feira	N. 95-27.ª	Meios	12:000$000	1$500
5—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Quarta-feira	N. 80-37.ª	Meios	20:000$000	1$500
7—Quinta-feira	N. 97-27.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Sexta-feira	N. 63-252.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sabbado	N. 75-13.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
11—Segunda-feira	N. 95-28.ª	Meios	12:000$000	1$500
12—Terça-feira	N. 94-27.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Quarta-feira	N. 100-36.ª	Meios	20:000$000	1$500
14—Quinta-feira	N. 97-28.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Sexta-feira	N. 63-253.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sabbado	N. 40-3.ª	Decimos	50:000$000	7$500
18—Segunda	N. 95-29.ª	Meios	12:000$000	1$500
19—Terça-feira	N. 94-28.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Quarta-feira	N. 80-38.ª	Meios	20:000$000	1$500
21—Quinta-feira	N. 97-29.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Sexta-feira	N. 63-254.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sabbado	N. 44-56.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
25—Segunda-feira	N. 95-30.ª	Meios	12:000$000	1$500
26—Terça-feira	N. 94-29.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Quarta-feira	N. 80-39.ª	Meios	20:000$000	1$500
28—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Sexta-feira	N. 63-255.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sabbado	N. 44-57.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D'OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGÍVEL

MUTILADO

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA N. 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o

FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

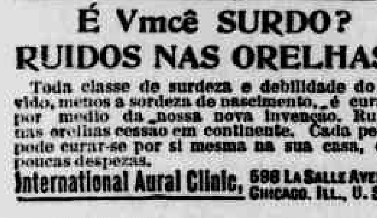

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

L. P. DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS

PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Manoel Cavalcanti Lins Walcacer

(30.º DIA)

D. Anna Francisca Cavalcanti Walcacer, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer seus filhos e genros, d. Aulizia Cavalcanti Lins e Mello seus filhos e genro, convidam aos amigos e parentes para assistir ás missas que mandam celebrar pelo 30.º dia do passamento do seu idolatrado marido, pae e avô **Manoel Cavalcanti Lins Walcacer**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 27 do corrente.

Desde já agradecem.

Gervazio Protazio Simões

SETIMO DIA

João Pedro Simões, Candido Olympio, Ulysses Colombo Simões e sua mulher, Epiphanio de França Mello, sua mulher e filhos, agradecem, do intimo d'alma, a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada o corpo do seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, **Gervazio Protazio Simões**; de novo os convidam a assistir ás missas que por su'alma mandam rezar na matriz da Bôa-Vista na quinta-feira, 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento, confessando-se, desde já, eternamente gratos por mais esta prova de religião e sincera amizade.

LEILÕES

LEILÃO

De animaes gordos e sadios.

CONSTANDO:

De 1 vacca da terra prenhe, 1 dita nova e 1 bezerro tourino grande.

Quarta-feira, 27 do corrente

ÁS 11 HORAS

No Monteiro defronte da estação do mesmo nome

Por occasião do leilão de moveis alli.

Por intervenção do agente Gusmão.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, muito bom piano, quadros, crystaes, porcelanas, metaes etc.

A SABER:

PRIMEIRA SALA

Uma mobilia de junco com encosto de palha, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 2 com braços e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval vidro biseauté, 3 quadros, 2 cantoneiras, 2 etageres grandes, 4 ditos pequenos com espelhos, 1 rabeca, 2 jarros grandes, 4 menores, 2 figuras de biscuit, 2 serpentinas, 2 porta-cartões, 1 mesa para centro de sala, 1 par de escarradeiras de porcelana, 2 jarros com pingentes, 2 bolas para os mesmos, 1 terno de tapetes de lã.

SEGUNDA SALA

Um excellente piano do fabricante.... 1 cadeira para piano, 1 estante para musica, 1 relogio de pedra marmore, 2 figuras de bronze, 1 mobilia de jacarandá, 2 jarros grandes, 1 par de escarradeiras de porcelana, 6 langas para cortinados, 2 pares de cortinados, 2 reposteiros, 7 abraçadeiras.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama franceza, 1 cupola, 1 importante toilette americana com espelho biseauté, 1 moderno guarda-vestidos, 1 guarda roupa com porta de espelho, 1 bidet, 1 lavatorio com pedra, diversos enfeites de toilette, 2 porta-flores com vasos, 1 par de escarradeiras, 1 cofresinho para joias, 2 buzios, 1 porta papel.

SEGUNDO QUARTO

Uma commoda, 2 columnas, 1 cabide, diversos castiçaes, 1 despertador, 2 velocipedes para menino.

TERCEIRO QUARTO

Uma cama de lona para casal, 1 cabide, 3 camas para menino, varias camas de vento.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda louças, 1 guarda-comidas, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 mesa pequena, 1 filtro para agua, 1 relogio de parede, 4 quadros, 1 carteira, 1 machina de costura, 2 candieiros, 2 pratos para parede, louças, 1 jardineira com pedra, 1 mesa redonda, jarras para agua, louça para cozinha, apparelhos para jantar e almoço, talheres, colheres e outros muitos objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS

No Monteiro, casa n.... defronte da estação do mesmo nome

O agente Gusmão, autorisado por uma familia, que retira-se para a Europa, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

A's 10 horas e 40 minutos partirá um trem especial da praça da Republica, que dará passagem gratis aos concurrentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson,) é esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA,** (commandante Affonso Silva), segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **S. FRANCISCO,** (commandante A. Silva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú**

ESCRIPTORIO

Cáes da Companhia Pernambucana n. 2

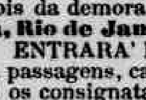

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **SIBIRIA,** é esperado da Europa até o dia 3 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Salcahuano.**

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul no dia 13 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Compnay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brakil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Conselho Municipal do Recife, faz publico que em virtude de força maior a 20.ª secção eleitoral que havia funccionar na escola da professora d. Amalia de Barros, á rua da Conceição n. 52, passará a funccionar na mesma rua n. 5, escola do professor estadual João Cordeiro da Fonseca de Medeiros.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 26 de agosto de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que, poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de agosto de 1902.

O chefe de secção,

Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 39.—Hoteis, restaurants confeitarias, casas de pastos e de pensões 20:000$000.

C. Brandão, Recife, largo da Alfandega n. 4........ 388$000
Isabel Tavares Accioly, Recife, rua da Moeda n. 27........ 146$000
Francisco Coêlho, Recife, rua D. Maria Cesar n. 37........ 196$000
Manoel da Silva Machado, Rechado, Recife, rua Barão de Triumpho n. 35........ 146$000
João de Deus Silveira, Recife, Areial n. 2........ 196$000
João Pires Alves, Recife, Areial n. 4........ 97$000
Dias Rodrigues & C., Recife, largo do Corpo Santo n. 9.. 290$000
Balbina de Farias, Recife, largo do Corpo Santo n. 2........ 388$000
Araujo & C., Recife, rua Thomé de Souza n. 2........ 388$000
José Alves, Recife, rua Thomé de Souza n. 4........ 290$000
Francisco Souto Pires, Recife, rua Thomé de Souza n. 8.... 290$000
Vicente de Araujo Garcia, Recife, rua Thomé de Souza n. 14........ 196$000
Alonso Alvares, Recife, rua Thomé de Souza n. 1........ 196$000
Angela Maria de França, Recife, rua Vigario Tenorio n. 3........ 290$000
Silva Coêlho, Recife, rua Bispo Sardinha n. 1........ 388$000
Carlos José de Medeiros, Recife, Arrecifes s/n........ 290$000
Ramos & C., Recife, rua do Commercio n. 16........ 486$000
João Rodrigues, Recife, rua do Commercio n. 24........ 585$000
Mme. Elisa Anering, Recife, rua do Commercio n. 12.... 585$000
José Gil Pires, Recife, rua Visconde de Itaparica n. 2...... 486$000
Lima & Girão, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 12.. 486$000
Pedro Salgado, Santo Antonio, raa 15 de Novembro n. 16... 486$000
Julio Bezerra, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 23.. 97$000
Francisca Olindina de Siqueira, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 83........ 486$000
A. Gomes & Cruz, Santo Antonio, rua das Larangeiras ns. 8 10........ 388$000
Almeida Ferreira & C., Santo Antonio, praça da Independencia ns. 22 30........ 388$000
Manoel Correia, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 22.. 486$000
Francisco Oliveira, Santo Antonio, ruo Larga do Rosario n. 15........ 388$000
A. Marques, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 21.. 486$000
Torres & Irmão, Recife, rua do Commercio n. 18........ 486$000
Bonifacio Bezerra, Santo Antonio, rua Francisco Jacintho n. 31........ 97$000
João Avelino da Fonseca, Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 33........ 146$000
Domingos de Souza, Santo Antonio, largo do Rosario n. 25........ 290$000
Manoel Garcia, Santo Antonio, largo do Rosario n.s 29 a 33. 665$000
Rosa de Almeida, Santo Antonio, largo do Rosario, n. 37, 1.º andar........ 97$000
Manoel Tavares, Santo Antonio, praça Dezesete n. 6........ 290$000
Honoria Maria da Conceição Alves, Santo Antonio, praça Saldanha Marinho n. 4........ 97$000
M. José Pupe, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 21. 97$000
Josepha Ferreira Guimarães, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 30........ 146$000
Francisco Venancio & C. Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 6........ 196$000
José Leopoldino Alves Pedrosa, Santo Antonio, rua João do Rego n. 13........ 290$000
Antonio Coelho da Silva, Santo Antonio, rua João do Rego n. 7 A........ 97$000
José Girão, Santo Antonio, rua João do Rego n. 6........ 146$000
João Abdon de Oliveira, Santo Antonio, rua João do Rego n. 9........ 97$000
Rufino & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 36........ 196$000
D. Generosa Barbosa, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 88 2.º andar........ 146$000
Francisco Costa & C., Santo Antonio n. 41........ 388$000
D. Zulmira da Silva, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 45 2.º andar........ 146$000
Teixeira & Gomes, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 8........ 486$000
Alfredo Coelho, Santo Antonio, largo da Republica n. 5........ 146$000
Manoel Freitas, Santo Antonio largo da Republica n. 9........ 146$000
Manoel Americo da Silva, Santo Antonio, rua do Fogo n. 56 146$000
João Baptista do Amaral, Santo Antonio, rua do Fogo n. 10... 388$000
José Gomes dos Santos, Santo Antonio, travessa do Livramento n. 28........ 196$000
Joaquim da Costa Julles, Santo Antonio, rua Marcilio Dias Dias n. 6........ 196$000
Catharina Cortt, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 23 2.º andar........ 97$000
Horacio Bento de Lima, Santo Antonio, largo de S. Pedro n. 3........ 97$000
João Celestino de Mello, Santo Antonio, rua Coronel Suassuna n. 11........ 388$000
Carlos Costa, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 67.. 290$000
José Antonio da Silva, Santo Antonio, rua Ivo Miquilino n. 25........ 388$000
João da Silva & C., S. José rua do Assumpção n. 8........ 97$000
João Baptista de Oliveira, S. José, travessa do Monteiro n. 5........ 97$000
Samuel da Motta & Primo, S. José, rua Padre Muniz n. 3.. 97$000
Martinho Pires Lima, S. José, rua Padre Muniz n. 5........ 97$000
João Climaco Cavalcante, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 73........ 196$000
Serafim Miranda, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 77... 147$000
João O. Alves da Costa, Bôa-Vista, pateo da Santa Cruz n. 16 A........ 97$000
Antonio Seve, Bôa-Vista, rua Riachuelo n. 42........ 97$000
Mme Emilia Dousley, Graça, rua Henrique Dias n. 22........ 196$000
Antonio Carlos Carneiro Leão, Graça, rua Derby........ 871$000
Elisabeth Braun, Graça, Fernandes Vieira n. 28........ 146$000
M. Hammand, Graça, rua Visconde de Goyanna n. 117........ 290$000
Alipio Braga Antunes, Varzea, rua S. Francisco n. 62........ 146$000
Galdino de Barros, Bom Jesus rua Marquez de Olinda n. 49 146$000
João Antonio Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 85........ 196$000

30:000$000

Assignados: *Antonio Carlos Carneiro Leão, João Climaco Cavalcante, Carlos Costa e Torres & Irmãos.*

EDITAL

Relação do contribuinte collectado no imposto de taxa fixa na freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1902 a 1903.

Encruzilhada, s/n. Carlos Augusto Cavalcante d'Albuquerque........ [illegible]$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 25 de agosto de 1902.

O escripturario,

Domingos das Neves Teixeira Bastos.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Divisão de quotas

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes dos impostos das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para apresentação de recursos, que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente por intermedio desta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de agosto de 1902.

O chefe de secção,

Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho rs........ 180:000$000.

Rodrigues Lima & C., Recife, rua Marqez de Olinda ns. 20 e 22........ 13:140$000
Alves de Britto & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 12........ 10:610$000
Olinto Jardim & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 16........ 9:880$000
Moreira Lima & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 2[illegible]........ 9:870$000
Machado & Pereira, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 57........ 9:140$000
Bernet & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 48........ 8:400$000
Loureiro Maia & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 8........ 7:300$000
Amsthein & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 7........ 6:570$000
Narcizo Maia & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 84........ 6:570$000
Andrade Lopes & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 52........ 6:210$000
Rodrigo Carvalho & C., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 67........ 6:210$000
Gonçalves Cunha & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 62........ 5:480$000
Andrade Maia & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 22........ 5:110$000
Muller & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 31 A........ 4:750$000
Joaquim Gonçalves & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 50........ 4:680$000
Silveira & C., Santo Antonio rua Duque de Caxias n. 48 4:380$000
Albino Amorim & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 94........ 4:380$000
Guerra & Fernando, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 47........ 4:235$000
Mendonça Santos & C., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 63........ 3:650$000
Dias Loureiro & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 20........ 2:920$000
Fernando Silva & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 73........ 2:700$000
Cunha Campos & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 56........ 1:830$000
Ventura Matheus & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 18........ 1:830$000
Martins & Rodrigues, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 50........ 1:755$000
Luiz de Magalhães, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 59........ 1:755$000
Domingos Coelho & Soares, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 56........ 1:390$000
J. Ferreira & C., Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 5.. 1:390$000
Octavio Bandeira & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 76........ 1:390$000
Julia & A Doederlein, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 44........ 1:390$000
Viuva de Gurgel de Amaral, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 2 A........ 1:315$000
Manoel Eusebio Simões, S. Antonio, rua Barão da Victoria n. 4........ 1:205$000
Guimarães Bastos & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 38........ 1:100$000
A. Vieira & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 19........ 1:000$000
Souza Lima & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 43........ 880$000
Cesar Medeiros & C., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 1 B........ 660$000
José Cesar Coutinho, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 17........ 660$000
Carneiro da Cunha, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 21........ 630$000
Conde Barros & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 41........ 585$000
José Eusebio Simões, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 42........ 585$000
Araujo Netto & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 22........ 585$000
José Maria de Carvalho, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 3[illegible]........ 585$000
J. A. Costa & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 23........ 585$000
Carneiro da Cunha e Sobrinho, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 19........ 550$000
Joaquim Luiz Teixeira, Santo Antonio, rua 1.º de Março n........ 550$000
José Alves Salazar, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 49........ 480$000
Fernando de Azevedo & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 3[illegible]........ 480$000
Julio Azevedo, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 51........ 480$000
José Carlos de Oliveira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 75........ 480$000
Francisco de Lima Coutinho, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 60........ 480$000
Marcellino Maia & C., Santo Antonio, rua do Livramento, n. 32........ 460$000
Ribeiro da Cunha, Bôa-Vista rua Barão da Victoria n. 34 440$000
Antonio Moreira & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 60........ 440$000
Manoel E. Simões, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 26........ 410$000
Ramos & Carvalho, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 48........ 410$000
Joaquim Modesto da Silva, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 26........ 405$000
Alberto Costa & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 2........ 405$000
Manoel da Cunha Sobrinho, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 48........ 370$000
José Pedro do Reis, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 55........ 370$000
David da Silva Maia, Afogados, Largo da Paz n. 96 370$000
Ferreira Brandão, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 64 330$000
Antonio Cerejo & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 26........ 330$000
Rodrigues Santos & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 4........ 330$000
Frederico A. da Costa, Recife, rua Marquez de Olinda n. 45........ 330$000
Ananias Gonçalves Coimbra, Recife, rua da Madre Deus, n. 47........ 330$000
João de Barros, Bôa-Vista, rua dr. Rosa é Silva, n. 50........ 330$000
Luiz Abranches de Figueiredo, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 51........ 320$000
Fernandes de Azevêdo & C.ª, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 52........ 320$000
Manoel de Souza Lima, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 33........ 320$000
Fructuoso Lopes & C.ª, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 7........ 300$000
Viuva de Sebastião Cesar Campos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 61........ 300$000
Manoel Antonio Esteves, Santo Antonio, rua visconde d'Inhaúma, n. 33........ 300$000
Manoel Antonio dos Santos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 53........ 295$000
Manoel A. de Carvalho, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 17........ 295$000
Cassella & Di Carli, Santo Antonio, rua do Livramento, n. 18........ 295$000
F. Hollanda, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 8[illegible]........ 230$000
Santos Moreira & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 14........ 250$000
João Cavalcante e Silva, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 30........ 250$000
José Decrescencio & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 10........ 250$000
Alvaro Pereira & C.ª, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 15........ 260$000
Antonio de Figueiredo Oliveira, Bôa-Vista, Pateo de Santa Cruz, n. 12........ 250$000
João F. Pimentel, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 87........ 250$000
H. Cavalcante & C.ª, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 83........ 260$000
J. Salgado, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 31 A........ 220$000
Manoel d'Araujo Cabral, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 37........ 220$000
João Navarro & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 8........ 220$000
Ferrari & Primo, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 80........ 220$000
Pimenta & Irmãos, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 12 A........ 220$000
João Ribeiro, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 82........ 220$000
Santos Pereira, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 20........ 220$000
Tavares Freire, Santo Antonio, rua Duque de Caxias........ 200$000
Francisco de Azevedo & C.ª, Recife, rua Marquez de Olinda, n. 31........ 200$000
Cardozo Pinto & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 13........ 185$000
Antonio Estanislau Affonso, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 36........ 185$000
Joaquim Simões de Freitas, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 21........ 185$000
G. Alberto & C., Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 68 185$000
Domingos Decrescencio, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 5 A........ 185$000
M. Carneiro & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 50........ 185$000
Luiz A. de França Pereira, Santo Antonio, rua Visde de Inhaúma, n. 25........ 150$000
Costa Guedes & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 31........ 150$000
Paulo Sobrinho & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 18........ 150$000
José dos Santos, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 55........ 150$000
H. Lemos & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 10........ 150$000
Souza & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 6........ 150$000
Miguel Antonio de Figueirêdo, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 76........ 150$000
Jorge Azcora Irmão, Recife, rua do Bom Jesus, n. 28.. 150$000
João Fernandes da Silva Mello, Encruzilhada........ 110$000
Joaquim Barboza de Souza, Poço........ 110$000
Miguel Baptista de Oliveira, Poço, Casa Forte........ 110$000
Andrade & Irmão, S. José, rua 89, n. 265........ 110$000
Cardozo Soares, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 58........ 110$000
José Francisco Falcão, Bôa-Vista, Caminho Novo, n. 60........ 110$000
Araujo & C., Poço, Casa Forte........ 110$000
Pedro Costa, Santo Antonio, rua da Florentina, n. 44... 110$000
Elpidio Muniz Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 14........ 100$000
Rodolpho Moutinho, Capunga, rua dr. Joaquim Nabuco........ 100$000
Frederico Moutinho, Encruzilhada........ 100$000
Cleophas de Medeiros, Encruzilhada........ 75$000
Joaquim Lopes, Poço, Casa Forte........ 75$000
João Carlos Pereira & Silva, Varzea, rua do Sol, n. 9.. 75$000
Francisco Gallo & Filho, Bôa-Vista, rua Visconde de Pelotas, n. 45........ 75$000
Luiz Lima, Encruzilhada........ 75$000
Francisco de Moraes, Graça, rua Real (Torre)........ 75$000
Argemiro Augusto da Silva Pinto, Graça, rua Real (Torre) n. 18........ 75$000
José Pinto, Barro........ 75$000
Pedro Aureliano Pereira, Areias........ 75$000
Belarmino Abdias, Pateo do Terço........ 50$000
Pedro Alexandrino Pires, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma........ 50$000
Manoel de Azevedo Andrade, São José, rua 8[illegible]........ 50$000
Eugenio Francisco Dias, Zumbi........ 50$000

Total.. 180:000$000

Assignados Amstein & C., Rodrigues Lima & C, Gonçalves Cunha & C., Luiz de Magalhães, Domingos Coêlho & Soares, José Pedro do Reis, Andrade Lopes & C., e Manoel Eusebio Simões.

CLASSE N. 3—Armazens de generos de estiva........ 60:000$000

Loureiro Barboza & C., Recife, Madre de Deus, n. 26. 14:600$000
Lemos & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 1 a 5 8:100$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., rua da Madre de Deus, n. 22........ 4:950$000
Amorim Fernandes & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 13........ 3:800$000
Ferreira Rodrigues & C., Recife, rua da Madre de Deus ns. 12 e 14........ 3:750$000
Lopes Alheiro & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 12........ 3:000$000
Costa Rocha & C., Recife, rua da Madre do Deus, n. 3... 3:000$000
Francisco Pinto & C., Recife, travessa da Madre de Deus, ns. 21 e 23........ 2:000$000
Pinto Alves & C., Recife, rua do Apollo, n. 2........ 2:000$000
Silva Marques & C., Recife, rua da Madre Deus, n. 5.. 2:000$000
Soares Irmãos & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 1........ 1:500$000
E. Guedes & Duarte, Recife, travessa da Madre de Deus, n. 7........ 1:500$000
Alves Lima & C., Recife, rua Bispo Sardinha, ns. 9 e 11. 1:500$000
Guimarães & Valente, Recife, Largo do Corpo Santo, n. 2........ 1:500$000
Costa Lima & C., Recife, rua da Madre de Deus, n. 28.. 1:250$000
José Gonçalves da Costa, Recife, Largo da Alfandega, 1:250$000
Antonio J. Gonçalves Fraga, Recife, rua da Madre de Deus, n. 20........ 1:000$000
Leandro Lopes d'Oliveira, Bôa-Vista, rua da Imperatriz, n. 1........ 1:000$000
Pereira Faria & C., Recife, rua da Madre de Deus, n. 7........ 800$000
M. L. Souza Carvalho, Recife, travessa da Madre de Deus, ns. 17 e 19........ 500$000
Domingos G. Villa Verde, Recife, rua da Madre de Deus, n. 9........ 500$000
Rodrigues & C., Recife, travessa, da Madre de Deus, n. 15........ 500$000

60:000$000

CLASSE N. 41.—Fabricas de cartas de jogar 3:000$000.

Azevedo & C., S. José, Forte, ns. 3 a 9........ 1:800$000
Moreira & C., S. José rua Padre Muniz, ns. 15 a 19... 1:200$000

3:000$000

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, da inspectoria do thesouro do Estado da Parahyba, chamando concurrentes ao fornecimento de livros para as repartições de fazenda d'aquelle Estado.

J. Ferreira de Almeida Guimarães, Director geral.

EDITAL

De ordem do cidadão inspector faço publico que até o dia 1.º do mez de Setembro do corrente anno acha-se aberta nesta repartição nova concurrencia para o fornecimento de livros de escripturação para este Thesouro, Recebedoria de rendas, Mesas de rendas, Estações de arrecadação e Estações fiscaes no exercicio de 1903, conforme recommendação do exm. sr. desembargador presidente do Estado.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas até o mencionado dia.

Aos proponentes serão nesta repartição ministrados os esclarecimentos devidos acerca da qualidade, tamanho, modelo e quantidade dos mencionados livros.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de julho de 1902.

O secretario,

Joaquim Guimarães de O. Lima.

EDITAL

Relação dos contribuintes collectados na classe n. 1 (loja de fazendas) extra mappa, na freguezia da Graça, no exercicio de 1902 a 1903.

Estrada de Belém, s/n, Domingos Leandro do Amaral........ 75$000
Estrada de Belém, n. 72, João Chapét........ 75$000
Estrada de Belém, s/n, Silva Loureiro........ 75$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 23 de agosto de 1902.

O escripturario,

Domingos das Neves Teixeira Bastos.

EDITAL

O dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do municipio de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará em publico pregão de venda e arrematação, no dia 27 do corrente, depois da respectiva audiencia deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude das execuções da fazenda municipal.

Uma casa terrea de pedra e cal á rua do Coronel Joaquim Cavalcante n. 22, com duas portas e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa, gabinete, quintal murado na frente com portão de madeira, uma cocheira em ruinas, medindo 9 metros e 30 centimetros de frente e 10 metros e 50 centimetros de fundo avaliada por seiscentos mil réis e penhorada em virtude da execução contra d. Maria d'Assumpção Arantes Vandim.

Uma casa terrea de pedra e cal á ladeira da Misericordia n. 6 com porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, um gabinete, dispensa, cozinha interna, pequeno quintal murado, medindo seis metros e quarenta centimetros de frente e trese metros e setenta centimetros de fundo, avaliada por tresentos mil réis (300$000) e penhorada em virtude da execução contra herdeiros de Antonio Teixeira de Farias.

Uma casa terrea de pedra e cal á rua do Coronel Joaquim Cavalcante n. 18, com porta e janella de frente, uma sala, um quarto, cozinha interna, sem quintal, medindo sete metros de frente e tres metros e vinte centimetros de fundo, avaliada por oitenta mil réis (80$000) e penhorada em virtude da execução contra d. Francisca Hermenegilda de Mello.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Olinda, aos deseseis dias do mez de agosto de mil novecentos e dois.

Eu, Francisco Lins Caldas Filho escrivão interino escrevi.—Francisco Xavier Paes Barretto.

Está conforme. Olinda, deseseis de agosto de mil novecentos e dois.

O escrivão-interino,

Francisco Lins Caldas Filho.

EDITAL

Contribuições da Draynage 1.º semestre de 1902

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis serão arrecadadas, á bocca do cofre as contribuições devidas pelos serviços da companhia Recife Draynage, no primeiro semestre do corrente anno. Tendo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 1902

O administrador interino.

Marianno A. de Medeiros,

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE AGOSTO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos, limpesa publica, sólo baixo e biqueiras dos predios e estabelecimentos commerciaes, sitos ás freguezias de S. José e Bôa Vista, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, exhibido o conhecimento de quitação do 1.º semestre proximo findo.

Exgottado esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de conformidade com o disposto no artigo 1.º letras C e D das Disposições Geraes da lei n. 306, orçamento em vigôr.

José da Cunha Liberato de Mattos, Director.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei etc etc.

Faz saber pelo presente que no dia 29 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda aquem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela Fazenda Municipal do Recife.

O sobrado n. 24 no largo do Carmo, na frequesia de Santo Antonio, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, uma porta no oitão, duas salas, tres quartos, cosinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 2[illegible] centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros: O pavimento superior tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas janellas no oitão, duas salas, tres quartos e cosinha fóra, avaliado por douze contos de réis (12:000$000) penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Fermino de Freitas Nogueira.

A casa terrea de pedra e cal n. 34, á rua de São José, na freguesia do mesmo nome com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), penhorada em virtude de execução da Fazendo Municipal contra Antonio Ferreira Mendes.

A casa de pedra e cal n. 164, á rua de São Miguel, freguesia de Afogado, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metres e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros avaliada por setecentos mil réis (700$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Candida Lourença de Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Permanbuco, aos 13 dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dois.—Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 29 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda aquem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

O predio de pedra e cal n. 30, á rua de Dr. José Marianno com quatro portas de frente, em um grande salão e um telheiro, medindo de frente 13 metros e 65 centimetros e de fundo 37 metros avaliado por oito contos de réis (8:000$000), penhorado em virtude de execução contra A Companhia Serraria Pernambucana.

Quatro meias aguas de numeros 1, 3, 5 e 7 todas de pedra e cal no segundo becco da rua das Nymphas com portas e janellas de frente, tem cada uma, uma sala um quarto e corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 2 centimetros e de fundo 4 metros e 5 centimetros, avaliadas cada uma por trezentos mil réis (300$000), penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Bazilio de Arruda.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado ao logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dous.—Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL N. 15

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de agosto de 1902.

Faço saber á professora em disponibilidade Francisca Maria Lumachi Migueis, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina para a qual foi nomeada por portaria de 20 do corrente, do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,

A. Gomes Leal.

EDITAL

Imposto de patente para vender bilhetes de loteria

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, será recolhido á bocca do cofre o imposto de patente por agencia ou casa de vender bilhetes de loterias n'esta capital. O imposto será pago integralmente e findo o referido prazo esta repartição remetterá ao procurador dos feitos da Fazenda os certificados dos contribuintes em debito com a multa de 50 % para cobrança executiva.

A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimento que não tiver pago essa imposição conforme o disposto no art. 1.º § 12 da lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 1902.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA 2.ª SECÇÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1902

De ordem de exm. sr. dr. governador faço publico que fica prorogado até o dia 30 do corrente o prazo de que trata o edital de 16 de julho proximo findo chamando concurrentes para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 1 de setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Itapecerica em S. João dos Pombos, no municipio da Victoria, orçados em 3:399$022.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital:

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sòmente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 de agosto de 1902.

J. Saboya.

Director interino.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua do Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tayuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 30, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

CIGARROS Aeronautas Santos Dumont, fabricados com fumos escolhidos e papel o que ha de melhor a 8$000 o milheiro, vende-se no deposito geral á rua Marquez do Olinda n. 1.—Recife.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

MESA ELASTICA.—Vende-se uma em perfeito estado e moderna, a tratar na rua da Palma n. 108.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario,* completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

DIA 26

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

Antonio Marques de Amorim Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se a 10$000

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito novo	$100	a	$80
Feijão mulatinho, cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, cota-se		a	2$800

Couros

Pelles de cabra a [illegible] nominal o cento.
Pelles de Carneiro [illegible] nominal o cento
Couros espichados [illegible] nominal
Couros salgados [illegible] nominal
Couros verdes, a [illegible] sem vendedores

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE AGOSTO DE 1902

Para o exterior

No paquete allemão *Wittemberg* para New York carregaram:

Iona & Krause, 22 fardos com 5420 kilos de pelles com cabellos

Para o interior

No paquete nacional *B a ll,* para o Rio de Janeiro carregaram:

Izaias I. Wanderley, 1 pacote com 32 kilos de vaquetas.

Pereira Carneiro & C., 300 saccos com 23700 kilos de algodão em rama

José Gonçalves Dias, 1 caixa com 125 kilos de vaquetas.

Amorim & Campos, 2 caixas com 112 kilos de perfumaria.

Guimarães & Valente, 100 saccos com 9600 kilos de milho.

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 148 kilos de vaqueta e 2 fardos com 570 kilos de raspa de sola.

Para Maceió carregou:

Companhia Industrial Pernambucana, 4 fardos com 240 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Gram-Pará,* para o Pará carregaram:

Amorim Fernandes & C, 150/2 100/4 barricas com 18750 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, 80/2 40/4 barricas com 9400 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Marajó,* para Santos carregaram:

J. H. Boxwell, N. & C., 330 fardos com [illegible] kilos de algodão em rama.

Neesen & C., 176 fardos com 36000 kilos de algodão em rama.

No hiate *Correio do Natal,* para Mossoró carregaram:

Moreira Lima & C. 4 fardos com 210 kilos de tecidos de algodão.

Pinto Alves & C, 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 3 saccos com 225 kilos de assucar branco.

No hiate *Barrosa,* para Macau carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 2 saccos com 120 kilos de café e 1 lata com 18 kilos de phosphoros.

Para Natal carregaram:

Miranda Souza & C., 12 caixas com 600 kilos de chumbo de munição.

No hiate *Deus te Guie,* para Mossoró carregou:

João de Aquino Fonseca, 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

No cutter *Sanhaua,* para a Parahyba carregaram:

Lemos & C, 85 saccos com 5100 kilos de arroz pilado.

Na barcaça *Luizinha,* para Mossoró carregou:

Celso Clementino, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

Para Natal carregou:

Arthur Baptista, 1 caixa com 50 kilos de chumbo de munição.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 25	855.535$439
Idem do dia 26	36.182$925
	891.718$364

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 25	156.305$185
Dia 26:	
Diversos impostos	2.985$974
Exportação	1.112$313
	160.404$472

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 25	11.981$[illegible]
Idem do dia 26	39$320
	12.020$583

CAIXA ECONOMICA

Mez de Agosto

Dia 25:	
Entrada de depositos	13.7[illegible]$000
Sahida idem, idem	10.12[illegible]$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3.633$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Agosto

Rendimentos do dia 1 a 23	44.279$714
Idem dos dias 24 e 25	1.112$472
	45.392$186

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 26 de Agosto

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente,

Manoel de Moura Rolim

Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes, Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 23

SAHIDA

Mossoró e escala, paquete nacional *Itaúna,* commandante B. Templar, carga varios generos.

Manáos e escala, paquete naconal *Pernambuco,* commandante R. Ripper, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

CEARÁ—Dr. Targinio Filho, José Arthur da Frota, 1 filha e 1 creada, tenente Francisco Randulpho Xavier da Silva, Abdalla Asfora, d. Rosa José, alferes Candido Thomé Rodrigues e 1 creado.

MARANHÃO—Alferes Plinio Gravata e 1 creado.

PARÁ—Richard Trawein, Charles A. Vaughan, Cesar D. Miguel, Ignacio Ferreira, Celestino Castanheira, José Garcia Antunes, Eulogio G. Fernandes, José Rodrigues João Fernandes, João de Alencar e d. Agueda Maria de Jesus.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Marajó, do norte hoje.
Recife do sul hoje.
Danube, da Europa hoje.
Eastern Prince, de New-York amanhã.
Chile, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manaos e esc. *Recife,* hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube* hoje ás 12 horas.
Camocim e esc. *Una,* amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chili,* a 31 ás 12 horas.

ILEGIVEL

MUTILADO